ANNO LXV — NUMERO 163

TERÇA-FEIRA 23 DE JULHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Julho, ás 11 horas do dia.

Foram agraciados com o titulo de Visconde com grandeza:

De Lima Duarte, o senador José Rodrigues Lima Duarte;

De Assis Martins, o senador Ignacio Antonio de Assis Martins.

— Foi elevado á cathegoria de Visconde de Ourem, o Barão do mesmo titulo.

— Foram agraciados com o titulo de Barão:

De Timbaúba, Feliciano da Cunha Rego;

De Caxangá, Lourenço Bezerra da Silva;

De Cimbres, Candido X. Pereira de Brito;

Do Alto Mearim, o conselheiro Martins Pinho.

— Foram agraciados com os seguintes gráos da Ordem da Rosa:

Grã-Cruz honorario, o ministro portuguez, no Brazil, Dr. Duarte Gustavo Nogueira Soares;

Grã-Dignitaria, Leonardo Araujo.

— Foi nomeado engenheiro residente da estrada de ferro do Recife á Caruarú, o engenheiro José Antonio Saraiva Junior, sendo declarada sem effeito sua anterior nomeação para igual cargo na do Recife ao S. Francisco.

— Foram nomeados para a Alfandega de Pernambuco:

3.° escripturario, Manoel Carneiro Campello;

Official de descarga, Christovão de Barros Rego.

— Foi tambem nomeado praticante da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, Henrique Borges.

— Foram mais nomeados:

Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco, o tenente-coronel Jorge Diniz Santiago;

Commandante das armas da provincia do Amazonas, o tenente-coronel Antonio Florencio Pereira do Lago.

— Foram aposentados:

O ministro do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiro João Antonio de Magalhães Castro;

O desembargador da Relação do Pará, Constantino José da Silva Braga.

— S. M. o Imperador segue amanhã para a provincia de Minas Geraes, afim de assistir á inauguração do ramal de Ouro Preto, da estrada de ferro Rio-Minas.

Acompanham S. M. o Visconde de Ouro Preto, presidente do Conselho de Ministros, e o conselheiro Lourenço d'Albuquerque, ministro da agricultura.

Na ausencia desses membros do governo, ficam interinamente exercendo as respectivas pastas: a da Fazenda, o ministro da justiça, conselheiro Candido d'Oliveira; e a da Agricultura, o ministro do imperio, conselheiro Barão de Lorêto.

— Continuam a chegar de toda parte manifestações de pezar pelo attentado que soffreu S. M. o Imperador, e de apreço e felicitações por ter S. M. escapado illeso.

Hontem foi enorme a concurrencia de pessoas que foram ao Paço da cidade comprimentar S. M. na hora das recepções.

— Já foi encerrado o inquerito aberto sobre o grave attentado, sendo o protogonista do crime Adriano Valle remettido para a Casa de Detenção.

— Consta que está assignado e será em poucos dias publicado um decreto do Poder Executivo substituindo o juramento na collação dos gráos scientificos, nas Escolas Superiores do Imperio, pela promessa solemne de cumprirem os recipiendarios desses gráos os deveres a elles inherentes.

RIO DE JANEIRO, 22 de Julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Foi nomeado inspector da Alfandega de Manáos, Luiz Leopoldo Cavalcante d'Albuquerque.

— SS. MM. e a Princeza Imperial partiram para a provincia de Minas Geraes, onde foram assistir e inauguração do ramal de Ouro Preto.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XIX

Os differentes methodos de illuminação

(Continuação)

A illuminação pela pilha voltaica ainda se não tem posto em pratica; só é usada em alguns casos especiaes, por exemplo: para fazer de noite obras urgentes, ou como meio de produzir belles effeitos de luz nos theatros e outras festas publicas.

A principal difficuldade que obsta a que se consagre a lampada electrica a illuminação particular, é o seu mesmo excesso de intensidade. Para se produzir luz electrica é necessario empregar ao menos quarenta elementos de Bunsen e o enorme foco luminoso que se produz assim não póde depois ser diminuido. Para tirar proveito de tal luz nas condições habituaes da illuminação, seria preciso poder enfraquecer a sua excessiva intensidade e reduzil-a a não produzir senão o volume de luz que produzem os nossos apparelhos ordinarios de illuminação; seria necessario poder-se dividir em mil pequenas luzes o arco brilhante produzido pela corrente electrica, subdividir em pequenas fracções esta intensissima luz de modo que podessem ser repartidas por differentes pontos.

Ora até hoje ainda se não poude alcançar tal resultado. Esta circumstancia é tanto mais lastimavel, quanto a luz electrica seria ainda mais economica do que a do gaz, que é agora o mais economico de todos os methodos de illuminação. (1)

XX

Os aerostatos

Os irmãos Estevão e José Montgolfier, fabricantes de papel na pequena cidade de Annonay em Vivarais são os inventores dos balões de fogo aos quaes se chama muitas vezes, em razão desta circumstancia, montgolfiers. Considerando que todo o gaz, mais leve do que o ar, deve subir na atmosphera por causa da differença de densidade deste gaz, relativamente ao ar ambiente, os irmãos Montgolfier compozeram artificialmente um gaz mui leve, por um processo muito simples, qual o de aquecer um volume limitado de ar contido em um envoltorio de papel forte

Depois de se prepararem por experiencias convenientes, mostraram a toda a cidade o brilhante resultado que obtiveram.

A 4 de Junho de 1783, uma multidão immensa estava apinhada em uma das praças da pequena cidade d'Annonay. A machina aerostatica, feita de panno de linho e forrada de papel, tinha na parte inferior um calorifero, no qual se fez arder palha e lã para produzir o intumecimento do balão pelo ar quente. Saudaram as acclamações dos espectadores a machina, que em dez minutos subio a quinhentos metros de altura.

(1) Nestes ultimos tempos um official russo Mr. Jablochkoff, deu uma solução original, que se não resolve o problema da subdivisão da luz, o colloca debaixo de um novo ponto de vista: porém depois disso já se tem feito experiencias na Europa e na America que tem dado excellentes resultados: tendo se como certo que a subdivisão da luz electrica já está resolvida e que será essa a luz que no futuro se ha de empregar universalmente.

Os membros dos estados do Vivarais, que assistiam a esta experiencia, dirigiram uma nota circumstanciada d'aquella bella operação á academia das sciencias, que chamou a Paris Estevão Montgolfier, e decidio que seria a experiencia repetida á custa da mesma academia.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 10,264—DE 13 DE JULHO DE 1889

Estabelece regras para a execução dos arts 65, 69 e 69 da lei n. 692 de 19 de Setembro de 1850, e dá outras providencias relativas á guarda nacional.

Convindo firmar as regras que devem ser observadas na reforma, transferencia para a reserva, aggregações dos officiaes da guarda nacional e privação de postos, de conformidade com as disposições dos arts. 65, 68 e 69 da lei n. 602 de 10 de Setembro de 1850, e tendo em consideração as reclamações dos officiaes que, em requerimento e sem prova de incapacidade, foram reformados ou tranferidos para a reserva, e dos que, antes de julgamento de ausencia, nos termos das Instrucções que baixaram com o decreto n. 3,535 de 25 de Novembro de 1865, foram privados dos postos ou aggregados, hei por bem, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de Estado e usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12, da Constituição, decretar o seguinte:

Art. 1.° O official da guarda nacional só pode ser reformado, independente de requerimento instruido na forma no art. 86 do decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850, si em inspecção de saude for julgado incapaz de todo o serviço da mesma guarda, não se dispensando em caso algum a prova legal dos requisitos expressos no art. 63 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850

Art. 2.° A transferencia para a reserva em virtude do art. 60 da mesma lei só tem lugar a requerimento do official, provando este os requisitos exigidos para a reforma, ou incapacidade para o serviço activo por enfermidade ou idade avançada; e, independente, depois de verificada essa incapacidade em inspecção de saude.

Art. 3.° A privação de posto ou aggregação por motivo de mudança sem guia nos termos dos §§ 2° e 3° do art. 75 da lei n. 602 de 1850, depende sempre de prévio julgamento em conselho de investigação, segundo o processo estabelecido pelo Dec. n. 3,535 de 25 de Novembro de 1865.

Art. 4.° O official que se mudar para fora do districto do commando superior, só poderá ser aggregado á guarda nacional do districto da sua nova residencia, si o requerer com documento que prove haver cumprido as disposições do art. 45 do Decr. n. 1,130 de 10 de Março de 1853.

Art. 5.° Os officiaes que, depois da reorganisação da guarda nacional determinada pela lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 houverem sido reformados, transferidos para a reserva, aggregados ou privados dos postos, sem requerimento e sem verificação regular das condições legaes, têm direito á reintegração.

Art. 6.° A reintegração nos termos do artigo antecedente importa a aggregação [illegible] que estiverem occupados nos postos restituidos, e a annullação das patentes respectivas dos que ainda não houverem sido empossados.

Art. 7.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Candido Luiz Maria de Oliveira, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Julho de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. Magestade o Imperador.

Candido Luiz Maria de Oliveira.

DECRETO N. 10,265 DE 13 DE JULHO DE 1889

Manda incluir na tabella que acompanhou o decreto n. 10,170 de 26 de Janeiro do corrente anno, algumas mercadorias da tarifa geral das alfandegas.

Em execução do art. 2° n. 4 da lei n. 3,396 de 24 de Novembro de 1888, hei por bem decretar:

Art. 1.° Na tabella que acompanhou o decreto n. 10,170 de 26 de Janeiro do corrente anno, estabelecendo a tarifa movel das alfandegas para certos generos fabricados no paiz, serão incluidas as mercadorias de que tratam os artigos da tarifa geral, abaixo declarados:

ARTIGOS DA TARIFAS	MERCADORIAS
69.	Sabão sem perfume.
130.	Azeite ou oleo não especificados.
512.	Redes de qualquer qualidade.
581.	Aniagem, canhamaço e outros tecidos não classificados, de fio de estopa, proprios para saccos e para enfardar.
611.	Saccos de grossaria ou canhamaço e semelhantes.
676.	Cal em pó.
708.	Frascos communs de vidro ordinario, branco, com rolha ou bocca esmerilhada (bocca larga).
710.	Telhas de qualquer qualidade.
741. Obras não especificadas	Para o serviço da mesa, como: copos, calices, garrafas, compoteiras, saleiros e manteigueiras. (De vidro n. 1.)
	Para outros usos, como: globos, vidros de chaminé para candieiro, lampeões e lamparinas, e isoladores para piano. (Idem.)
1.094.	Mechas e palitos phosphoricos (phosphoros) de pão.

Nos arts. 477 e 515, já incluidos na tabella annexa ao referido decreto n. 10,170, comprehender-se hão: no primeiro, os brins, cassinetas e tecidos semelhantes, e no segundo, as camisas de meia.

Art. 2.° O presente decreto começará a vigorar 30 dias depois da sua publicação.

O Visconde de Ouro Preto, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 13 de Julho de 1889, 68° da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Visconde de Ouro Preto.*

Ministerio do Imperio

Foi expedido o seguinte aviso em 14 de Julho, ao presidente da provincia do Paraná:

O decreto legislativo n. 3,340 de 14 de Outubro de 1887 dispõe no art. 3° que se formará mesa e haverá eleição para senadores, deputados, membros das assembléas provincias, vereadores e juizes de paz em todas as parochias creadas por actos legislativos provincias até o dia 31 de Dezembro de 1886; e accrescenta que igualmente haverá eleição nos districtos de paz em que se acharem alistados vinte eleitores pelo menos.

O aviso n. 109 de 8 de Novembro de 1887, dirigido a essa presidencia, declarou:

Que, para que a parochia se considere como tal, na [illegible] do termo empregado no referido artigo, é preciso que seja canonicamente instituida.

Que [illegible] deve considerar como districto para [illegible] eleitoraes a parochia não instituida canonicamente, ainda que nella estejam alistados vinte eleitores pelo menos, nos termos da 2ª parte da [illegible] disposição.

Esta[illegible] doutrina em desaccordo quer com [illegible] quer com o espirito da lei, a qual não [illegible]dente da circumstancia da instituição [illegible] a realisação dos actos eleitoraes nas parochias legalmente constituidas até o fim de Dezembro de 1886, e expressamente determina [illegible] eleição nos districtos de [illegible] vinte eleitores, fica revogado [illegible] aviso n. 109 de 8 de Novembro de 1887, que declaro a V. Exc. para os devidos effeitos.—*Barão de Loreto.*

Ministerio da Justiça

Por decreto de 13 do corrente, foram declarados sem effeito os decretos de 9 de Março e de 5, 18 e 25 de Maio ultimos pelos quaes foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

Provincia do Pará — Comarca de Obidos, Firmino Antonio Figueira, tenente-coronel commandante do 28 batalhão de infantaria; comarcas de Santarem e Monte Alegre, Joaquim Barbosa de Amorim, coronel commandante superior; comarca da Cachoeira, Antonio Joaquim Gonçalves Lobato, coronel commandante superior; comarca de Breves, David Joaquim Leal, tenente-coronel commandante do 24° batalhão de infantaria.

Provincia do Piauhy — Comarca de Jaicoz: coronel commandante superior, Possidonio de Souza Martins.

Comarca de Parnaguá e annexas: coronel commandante superior, José Lustosa da Cunha; tenente coronel commandante do 14° batalhão de infantaria, João Francisco da Rocha.

Comarca de Amarante: coronel commandante superior, Marcolino Barbosa Ribeiro; tenente-coronel commandante do 5° corpo de cavallaria, Juvenal José Leal.

Comarca de Jeromenha: coronel commandante superior Candido Gonçalves da Rocha; tenente-coronel commandante do 20° batalhão de infantaria, Joaquim Luiz da Silva.

Provincia do Rio Grande do Norte — Comarca do Assú: Manoel Martins Veras, coronel commandante superior.

Provincia de Pernambuco — Comarca de Olinda: José Manoel Correia de Barros, tenente-coronel commandante do 65° batalhão de infantaria. Comarca de S. José dos Campos: Francisco Antonio de Andrade, coronel commandante superior.

Provincia de Goyaz — José Balduino de Souza, coronel commandante superior da comarca da Posse.

Provincia do Espirito-Santo—Comarcas da capital e Conceição da Serra: Manoel Couto Teixeira, tenente coronel commandante do 1° batalhão de infantaria; José Furtado de Mendonça, major ajudante de ordens do antigo commando superior. Comarca de Itapemirim e annexas: Archanjo José de Souza, tenente-coronel commandante do 1° batalhão da reserva, Alexandrino Pires Martins tenente-coronel commandante do 5° batalhão de infantaria. Comarca da Victoria, João Cleofas de Lemos Vasconcellos, major ajudante de ordens e secretario geral.

Provincia das Alagoas — Manoel Clemente de Vasconcellos Calheiros, coronel commandante superior da comarca da Imperatriz.

— Foi tambem declarado sem effeito o decreto de 16 de Maio pelo qual foram nomeados para a guarda nacional da provincia do Piauhy:

Comarca de Jaicoz: o capitão Helvidio Clementino de Souza Martins para coronel commandante superior.

Comarca de Paranaguá, Gurgueia e Santa Philomena: o cidadão Benjamin José Nogueira para coronel commandante superior: o capitão Raymundo José de Araujo Costa para tenente-coronel commandante do 14° batalhão de infantaria.

Comarca de Amarente: o tenente-coronel Raymundo de Souza Mendes para coronel commandante superior; o cidadão Amancio José de Souza Lopes para tenente-coronel commandante do 5° corpo de cavallaria.

Comarca de Jeromenha: o major José Raymundo de Abreu para coronel commandante superior; o cidadão Bertolino Alves da Rocha Filho para tenente-coronel commandante do 21° batalhão de infantaria.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados: 3° escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco o praticante bacharel Francisco Alcêdo da Silva Marrocos e praticantes Flaviano Honorato Ribeiro e Antonio Soares de Andrade Brederodes.

— Foi nomeado 2° escripturario da Thesouraria de Fazenda de Sergipe, Antonio Alves Ramos.

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Barão de Souza Leão passou a administração da Provincia em 20 de Julho de 1889 ao Exm. 1° vice-presidente Barão de Caiará

4ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 20 de Julho de 1889.

Illm. e Exm. Sr.

Ao passar a V. Exc. a administração, cumpre-me dar-lhe conhecimento da marcha dos negocios publicos provinciaes, conforme a determinação contida na circular de 11 de Março de 1848.

CHEGADA DE S. ALTEZA REAL O SR. CONDE D'EU

Informado por telegrammas dos Exms. Srs. presidente do conselho e ministro do Imperio de que Sua Alteza Real o Sr. Conde d'Eu desembarcaria nesta provincia em sua viagem ás do Norte do Imperio, dei as providencias necessarias para que aqui fosse recebido com as honras devidas, e expedi o seguinte acto:

« 4ª Secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco em 15 de Junho de 1889.

« O vice-presidente da provincia resolve nomear para os preparativos da recepção de Sua Alteza Real o Sr. Conde d'Eu, em palacio, uma commissão composta dos Exms. Srs. Barão de Itapissuma, tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Barão de Casa Forte, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, visconde de Tabatinga, visconde de Campo Alegre, Barão de Granito, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, commendador Manoel João de Amorim, Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella »

Na manhã do dia 18 aqui chegou Sua Alteza no vapor Alagoas. Cumprimentado a bordo pelas autoridades civis e militares e commissões populares, desembarcou no Arsenal de Marinha, sendo saudado por crescido numero de pessoas de todas as classes sociaes. Entre vivas e acclamações seguio para palacio da presidencia, onde foi recebido pela commissão, e cumprimentado pelo corpo consular estrangeiro, Camara Municipal, autoridades ecclesiasticas, officiaes de mar e terra e da guarda nacional, associação commercial e outras sociedades, e crescido numero de cidadãos.

Na tarde do dia seguinte Sua Alteza tomou de novo o vapor Alagoas, sahindo de palacio a pé até o Arsenal de Marinha, e acompanhado das autoridades civis e militares, crescido numero [illegible], e grande [illegible] consular, e sempre acclamado pelo povo.

[illegible] Sua Alteza visitou o Paço da Camara Municipal, igreja da Penha, Asylo de Mendicidade, hospital Pedro II theatro Santa Isabel, Mercado Publico, Casa de Detenção, Instituto Archeologico, Monte Pio dos Voluntarios da Patria, Lyceu de Artes e Officios e as obras da companhia de Beberibe, em Apipucos, visitando tambem as cidades de Olinda, sua cathedral, casa da camara e collegio das orphans, e finalmente a cidade da Victoria.

A população desta capital e das mencionadas cidades acolheram Sua Alteza com as mais significativas demonstrações de apreço e consideração, dando assim mais uma prova de adhesão ás instituições que felizmente regem o Brazil.

Tanto na chegada como na partida, e durante a sua curta estada nesta capital, foram prestadas a Sua Alteza as honras militares que lhe são devidas.

ELEIÇÕES

Dei as necessarias ordens afim de terem lugar as eleições para preenchimento de tres vagas de vereadores, sendo uma no municipio de Timbaúba, e duas no do Bréjo.

Designei o dia 24 de Maio passado afim de proceder-se á apuração da eleição de vereadores do municipio do Rio Formoso, visto não ter sido possivel reunir-se a Camara para aquelle fim no dia designado pelo respectivo presidente.

Trazendo ao meu conhecimento o presidente da Camara de Palmares que apezar de quatro convocações, não tinha sido possivel reunir a Camara por falta proposital de alguns vereadores, afim de proceder á apuração da eleição, ultimamente havida, para preenchimento de duas vagas de vereadores, recommendei ao mesmo presidente que convocasse, sem perda de tempo, a Camara, e, se ainda uma vez se repetisse o facto, convocasse os vereadores do quatriennio anterior, nos termos do art. 231 do regulamento expedido com o Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881; e á vista do artigo 234 do citado regulamento me remettesse uma lista dos vereadores remissos.

Designei o dia 26 de Julho vindouro para ter lugar, no municipio de Serinhaem, a eleição de um vereador, em substituição do Tenente Coronel Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins, que acceitou emprego publico retribuido.

Tendo sido dissolvida, por Decreto de 15 de Junho corrente, a Camara dos Deputados, e convocada para o dia 20 de Novembro vindouro, expedi, de accordo com o telegramma do Exm. Sr. Ministro do Imperio, de 16, ordens ás Camara Municipaes afim de ter lugar no dia 31 de Agosto futuro a eleição de Deputados Geraes.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Usando da attribuição conferida pelo artigo 24 § 2.° da lei de 12 de Agosto de 1834, convoquei extraordinariamente, por 30 trinta dias, a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1° de Agosto vindouro, afim de tratar do projecto de orçamento provincial para o anno de 1890, que deixou de ser votado na sessão que findou a 23 de Maio ultimo.

Deixei de sanccionar os seguintes projectos da mesma Assembléa:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, Resolve:

« Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com a Companhia da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito a construcção de um ramal de estrada de ferro, que partindo do engenho Pedra Firme ou de qualquer outro ponto da estrada que fôr mais conveniente, passe nos povoados de Bemte-vi, e Lage-Grande, e termine na povoação de Belém, em Capoeiras.

« Art. 2.° A companhia dará começo aos estudos do novo ramal, logo que faça o contracto, e quatro mezes depois os apresentará ao presidente da provincia para serem approvados, e terminará o ramal dous annos depois da approvação dos estudos, e fica concedida á Companhia o auxilio kilometrico dado para construcção da estrada de Ribeirão a Bonito pela lei provincial n. 1853, de 25 de Julho de 1885.

« Art. 3.° Fica o presidente da provincia autorisado á entender-se com a Companhia da estrada de ferro acima expressa, e, de accordo, alterar a directriz da estrada em construcção, de modo que passe a estrada no povoado denominado Cabelleira.

« Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 27 de Abril de 1889. *Barão de Caiará*, vice-presidente —*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.° secretario—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.° secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial

« A presente resolução autorisando o contracto com a estrada de ferro de Ribeirão a Bonito para a construcção de um ramal que partindo do engenho *Pedra Firme*, ou de qualquer outro ponto daquella estrada que mais conveniente fôr passe nos povoados *Bem-te-vi* e *Lage Grande*, a terminar na povoação de Belem em Capoeiras, com quanto tenha por objecto a realisação de um melhoramento material para a provincia, é inconveniente presentemente a seus interesses, attento o onus resultante da obrigação em que fica a provincia, constituida pela subvenção kilometrica de que trata o art. 2.°, de nove contos de reis, igual a de que goza a empreza com a qual é autorisado o contracto e constante da lei provincial n. 1853 de 25 de Julho de 1885.

« Na difficil situação financeira em que se acha a provincia, faltando-lhe recursos para occorrer as suas despezas inadiaveis, no regimen emfim de deficits orçamentarios, seria de pouco acerto augmentar-lhe os encargos com o contracto em questão, ao qual é inherente a subvenção kilometrica.

« Demais, sendo o melhoramento de que trata esta resolução um ramal da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito, estrada que segundo o disposto no artigo 7.° § 1.° da lei n. 3397 de 24 de Novembro de 1888, terá de gozar da garantia de juros do Estado, é ao Governo Imperial que cabe conhecer das vantagens do contracto desse ramal, que, quando, construido, ficará sendo uma dependencia daquella estrada.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 7 de Maio de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambucó. Resolve:

« Aartigo unico. Fica extensivo á jubilação do professor Francisco da Silva Miranda o disposto na lei n. 1902 de 29 de Setembro de 1888. Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 29 de Abril de 1889.—*Barão de Caiará* vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque e Mello*, 1.° secretario—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.° secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« A presente resolução, tornando extensiva á jubilação do professor Francisco da Silva Miranda o disposto na lei n. 1902 de 29 de Setembro de 1888, além de inconveniente, é inconstitucional.

« E' inconveniente, porque onera a provincia com despeza superior á que legalmente é obrigada.

« E' inconstitucional, porque, sendo esse excesso de vencimentos uma verdadeira mercê pecuniaria, excede das attribuições das Assembléa Provinciaes a concessão de taes mercês.

« Jubilado esse professor por acto de 29 de Dezembro do anno proximo findo, não pode ser-lhe concedida, no regimen do regulamento vigente da Instrucção Publica de 18 de Janeiro de 1888, a gratificação ordinaria, sómente devida a professores jubilados com vinte e sete annos de effectivo serviço e que é a de que trata a presente resolução.

« A's Assembléas Provinciaes compete legislar sobre aposentações de empregados provinciaes, mas de modo geral e uniforme, sem o favor pessoal ou relativo a serventuario determinado.

« Contando o professor ao qual refere-se esta resolução vinte e cinco annos de effectivo exercicio, percebe, alem do ordenado de dous contos de reis........ (2:000$000), a gratificação de merito na importancia de quinhentos e sessenta mil reis (560$000) mandada computar em sua jubilação por acto desta presidencia datado de 30 de Janeiro ultimo; e sobre taes vantagens o augmento da gratificação ordinaria de oito centos mil reis (800$000) somente devida a professores jubilados com vinte e sete annos de serviço effectivo, é favor por sua natureza odieso inconveniente e inconstitucional.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco. 7 de Maio de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

(Continua).

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 869—Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de Julho de 1889—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 20:

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, [illegible]

[illegible]

José Antonio dos Santos e Silva e Manoel do Nascimento Vera-Cruz, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da freguezia de S. José, Manoel Martins do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2° districto, Laurentina Aurea de Mello, como alienada á minha disposição [illegible] o conveniente destino, e Samuel [illegible] de Mello, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, João Baptista Gomes de [illegible], por disturbios.

No dia 21:

A' minha ordem, José Narciso do Nascimento, [illegible], vindo de Fernando.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Rosalina Maria da Conceição e João Gonçalves de Souza, por disturbios.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Eloy Alves da Silva, Florencio José de Souza, Cosme Pereira da Silva, por disturbios, e Rosalina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de S. José, Wencesláo José Mendes da Silva, Raymundo Apollinario dos Santos, Quintino da Rocha Santos, Manoel Leocadio da Silva, João Paulo de Souza Leão, e Amancio de Jesus Bandeira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto, Leocadia Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, Francisco José das Chagas, Antonio José Joaquim de Moura, Manoel Antonio Maia da Silva, Antonio José dos Santos, Antonio Leocadio Freire, Capitulino Antonio Xavier e Horacio Francisco do Nascimento, por disturbios e offensas á moral publica.

— Communicou-me o cidadão José Praxedes Leite de Veras, ter no dia 16 do corrente, prestado o devido juramento e assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Correntes.

— No dia 20 do corrente, assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Limoeiro, o cidadão José Cypriano de Araujo Pereira.

— Participou-me o Dr. juiz municipal do termo da Gloria do Goitá, que no dia 15 d'este mez apresentaram-se voluntariamente áquelle juizo e foram recolhidos á cadeia publica, os individuos de nomes Manoel Pereira dos Santos e Manoel João dos Santos, alli pronunciados nas penas do art. 193 do codigo criminal.

Ainda aquelle juiz communicou-me que no dia 17 tambem do corrente, apresentou-se voluntariamente e foi recolhido á cadeia publica, o individuo de nome José Raymundo da Silva, autor da morte na pessoa de sua propria mulher.

— O cidadão João Manoel da Silva Carvalho, participou me ter no dia 15 do corrente, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Carapotós.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1889

Bowman & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Monhard Mettler & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 15 —

Collectoria Provincial de Páo d'Alho.—A secção do contencioso para os devidos fins.

— 16 —

Francisco Pacifico do Amaral.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel dos Santos Araujo.—Ao Sr. administrador da Recebedoria para attender.

Francisco de Azevedo Pilrão.—Certifique-se.

Collectoria Provincial de Santo Antão.—A' secção do Contencioso para os fins devidos.

Relação de mostra do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Souza Lopes & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Candido de Moraes.—Certifique-se

Commendador José Fiusa de Oliveira.—Certifique-se.

— 18 —

Monte Pio dos Honorarios do Exercito.—Ao Sr. thesoureiro para sua sciencia.

Luiz Alves Monteiro.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria Provincial.

Contas do porteiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bacharel Themoleão Peres de Albuquerque Maranhão.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

José Francisco Telha de Miranda.—Haja visto o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco de Lima Coutinho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João José de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 19 —

Souza Borges & C.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Frestle & C.—Informe o Sr. Dr. contador.

Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Antonio da Silva Florencio, Antonio de Vasconcellos Florencio, Frederico Ramos, José Paulo Botelho, John A. Boxwel, Dr. Augusto Coelho de Moraes, Joaquim da Silva Salgueiral, major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Paulino da Silva e Maria Leopoldina da Silva.—Certifique-se

João Aristobulo Ferreira da Silva, contas extrahidas contra os ex-collectores de Tacaratú e de Bom Jardim.—A' secção do Contencioso para os fins devidos.

Antonio José de Moraes Sarmento.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Collectorias de Granito e Exú.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Francellino Augusto de Hollanda Chacon.—Ao Sr. Dr. contador para proceder de conformidade com as informações.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JULHO DE 1889

Jesuino José Moreira, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, Francisco Furtado de Mendonça, Laurentino do Rego Barros, Anna B. do Nascimento, Ribeiro, Albuquerque e José Luiz da Silva.—Informe a 1ª secção.

Carlos Sinden.—Cumpra-se.

EXTERIOR

Noticias do Pacifico e Rio da Prata

Pacifico

Datas até 6 de Julho:

Sublevaram-se 61 alumnos da escola de artes e officios, de Valparaiso, e, arrombando a porta da rua, abandonaram o estabelecimento.

Rio da Prata

Datas até 9 de Julho:

Na Republica Argentina o ministro da guerra ordenou a abertura do alistamento da guarda nacional em toda a Republica, de 1 de Agosto até 1 de Setembro.

Dizia-se que iam ser nomeados generaes milicianos os cidadãos Emilio Frias, Ramão Gomez, Larsen del Castaño, J. Parravicini, José Fernandez, H. Miguens, Marcos Paz e Henrique Romero.

Faziam-se grandes preparativos para os festejos de 9 de Julho e contava-se nesse dia haveria promoções no exercito e na marinha.

O Banco Hypothecario da provincia de Buenos-Ayres resolveu emittir novas series de cedulas, destinando seu importe integral (30 milhões) a emprestimos nos centros agricolas.

Com o nome de *Cosmos* organisou-se, na capital da Republica, outra sociedade anonyma de seguros contra os prejuizos resultantes dos fiados commerciaes e das quebras.

A commissão de fazenda do conselho deliberante de Buenos-Ayres autorisou a intendencia a despender em obras em 1889 a 1890 até á quantia de 38.990.000 pesos.

Annunciam de Tucuman que a producção de assucar deste anno é superior em 30 % á colheita anterior.

No domingo 7, ás 2 horas e 40 minutos da manhã, sentio-se em Montevidéo um ruido subterraneo, acompanhado de leve tremor de terra, que durou cerca de dez segundos, e foi menos sensivel do que o de 5 de Junho do anno passado.

O commandante de marinha recebeu telegramma da Ilha das flores, noticiando que alli tambem se dera o mesmo phenomeno.

Igual communicação foi feita de Canelones, Santa Lucia, São José e Florida, Durazno e São Fructuoso.

— Na côrte foram publicados estes telegrammas:

Buenos-Ayres, 14 de Julho.

O premio do ouro é [illegible] particular, 178.

Apesar da abertura [illegible] congresso [illegible] houve [illegible]

novo projecto de lei sobre o contracto Donughmore.

A Festa Franceza de 14 de Julho foi muito animada; houve á 1 hora uma manifestação italo Franceza no theatro Onrrubia. Effectuou-se uma passeata civica, indo os manifestantes comprimentar a legação e visitar o hospital Francez.

A' noite ha especiaculos de gala no Polytheama e no theatro Variedades e bailes em todos os clubs. Festejou-se esse dia igualmente nas cidades do Rosario, La Plata e Correntes.

Montevidéo, 14 de Julho

Houve hoje banquete e baile dados pela Colonia Franceza no theatro Solis.

INTERIOR

Noticias do sul do Imperio

Pelo paquete inglez *Tamar*, chegado hontem, tivemos as seguintes noticias:

Rio Grande do Sul

Foi publicado na côrte este telegramma:

Porto Alegre, 14 de Julho, os republicanos fizeram uma grande conferencia, em que oraram os Drs. Ernesto Alves, Silva Tavares e Domingos dos Santos.

Percorreu as ruas uma grande marcha civica. Preparam-se para a noite festejos populares e vistosas illuminações.

Adheriram ao partido republicano alguns conservadores desta cidade, de Passo Fundo e de Palmeira.

Paraná

Foram publicados na côrte estes telegrammas:

Curityba, 15 de Julho.

Foi hoje installada a assembléa provincial.

O presidente, conselheiro Jesuino Marcondes, leu o relatorio expondo a situação da provincia e propondo medidas para melhoral-a.

As medidas propostas mereceram demonstrações de confiança sem distincção de partidos.

A mesa ficou assim composta: presidente, Generoso Marques; vice presidente, Cardoso Menezes e Saldanha; 1.º secretario, João Vianna; 2.º, Luiz Xavier.

— 15 de Julho.

Os membros do partido conservador reuniram-se e proclamaram candidato á Assembléa Geral o Dr. Correia Junior.

Os clubs Francez e Republicano festejaram com grande enthusiasmo o anniversario da tomada da Bastilha.

S. Paulo

Foram publicados na côrte estes telegrammas:

Pelo *Jornal do Commercio:*

S. Paulo, 14 de Julho.

Effectuou-se hoje a reunião conservadora convocada pelo conselheiro Prado. Compareceram conservadores de todos os pontos da provincia, em numero superior a 500.

Acclamado presidente, o conselheiro Prado fez longa exposição dos motivos justificando a convocação para essa reunião e concluio com a seguinte pergunta: « Deve a União Conservadora adoptar para seu programma, na actualidade, a reforma constitucional para o fim de uma nova organisação politica-administrativa das provincias, que estabeleça e mantenha a autonomia provincial nos negocios que lhe são proprios? »

Fallaram a favor os conselheiros Duarte de Azevedo e Rodrigues Alves e o Dr. Almeida Nogueira, e contra o Dr. Albano Pimentel.

A resposta foi unanimemente affirmativa.

O congresso votou se reclamasse providencias do governo geral contra as violencias de que são victimas os conservadores de diversas localidades, especialmente de Betucatú, Tieté e S. Bento de Sapucahy.

— 14 de Julho.

Foi muito concorrida a reunião convocada pelo conselheiro Antonio Prado, o qual a presidio e leu a exposição do programma, que julga mais conveniente ao partido conservador. Nessa exposição manifesta-se, em grande parte, de accordo com a circular do conselheiro Paulino: entende, porém, que o partido se deve preparar para os acontecimentos e não aguardal-os para então resolver sobre a attitude que lhe convém tomar.

Concluio propondo que se adopte como programma do partido a reforma de varios artigos da constituição, para dar maior autonomia ás provincias.

Fallaram: o conselheiro Duarte de Azevedo no sentido federalista; Albano Pimentel em sentido opposto aconselhando a resistencia; Almeida Nogueira e Rodrigues Alves, sustentando as idéas do conselheiro Prado.

Todos os oradores, inclusive o conselheiro Prado, declararam se monarchistas.

A proposta Prado foi approvada quasi unanimemente.

O apresentante havia declarado que, se ella não fosse approvada, se retiraria á vida privada.

— Pela *Gazeta de Noticias:*

S. Paulo, 14.

Conforme estava noticiado, realisou-se hoje a grande reunião politica, convocada pelo Sr. conselheiro Prado.

Estiveram presentes cerca de duzentos membros da União Conservadora, representando as diversas localidades da provincia.

Tambem veio de Santos a deputação do partido conservador, nomeada para votar na reunião contra a idéa federativa; não tomou parte na discussão.

O Sr. conselheiro Antonio Prado foi acclamado *chefe* presidente da reunião. Occupando a cadeira, S. Exc. chamou para secretario os Srs. deputados provinciaes Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, do 6.º districto, e João Alvares Rubião Junior, do 3.º, secretario da União Conservadora.

Constituida a mesa, o Sr. conselheiro Antonio Prado pedio licença á assembléa para expor os fins da reunião.

Começou mostrando a necessidade que tinha o partido conservador de apresentar-se ás urnas com idéas definidas, para sustentar os candidatos que as defendam. Essas idéas faltam no partido conservador, no momento actual; e, para demonstral-o, entra na apreciação da politica que os partidos militantes estão fazendo.

Entende que ao partido conservador paulista cabe, sustentando a fórma monarchica de accordo com o manifesto Paulino, luctar em pol das reformas inadiaveis, exigidas pela opinião já feita.

A que se apresenta com caracter de maior urgencia, e agora se impõe, é sem duvida a da autonomia das provincias. Não basta, porém, a electividade dos presidentes, inscripta no programma do ministerio; é preciso mais, é preciso que as provincias possam gerir os seus negocios, e isto não é incompativel com a monarchia, nem com as idéas conservadoras.

Fez larga apreciação do movimento politico que se está operando no paiz, e, terminando o seu discurso, diz:

— que tem sacrificado as suas proprias opiniões ao modo de pensar da maioria do partido;

— que não póde continuar com um sacrificio feito á disciplina, e nas condições actuaes não transigirá:

— ou o partido acceita as idéas de que está convencido, disse, ou retira-se da politica.

Fallou em seguida o Sr. Duarte de Azevedo, sustentando o programma apresentado.

Contra fallou o Sr. Prado Pimentel, representante o partido de Capivary.

Respondeu-lhe o Sr. Almeida Nogueira.

O Sr. Rodrigues Alves, sustentando o programma apresentado, pedio que fosse posto a votos.

Foi approvado quasi por unanimidade.

S. Paulo, 14.

Effectuou-se hoje a reunião dos membros do partido conservador, convocados pelo Sr. conselheiro Antonio Prado.

De todos os pontos da provincia vieram representantes e eleitores conservadores, em numero superior a 300.

Foi acclamado presidente da reunião o Sr. conselheiro Antonio Prado, que, depois de uma longa exposição de motivos, justificou a convocação do partido conservador paulista.

S. Exc. concluio o seu discurso pela apresentação da seguinte moção.

« Deve a União Conservadora adoptar para seu programma na actualidade a reforma constitucional para o fim de nova organisação politica e administrativa das provincias, que estabeleça e mantenha a autonomia provincial nos negocios que lhe são proprios? »

Posta em discussão a moção, [illegible]

que se reclamassem providencias do governo geral contra as violencias de que são victimas os conservadores em diversos pontos da provincia, especialmente nos municipios de Botucatú, Tieté e S. Bento do Sapucahy.

(Do *Correio Paulistano*).

Rio de Janeiro

Datas até 16 de Julho:

— Concedeu-se garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 400:000$ á companhia que o bacharel J. V. Fiock-Romano organisar para o estabelecimento de um engenho central de assucar no municipio de Iguape-Merim, na provincia do Pará.

— Sobre os conflictos havidos o dia 14 disseram as folhas:

Jornal do Commercio de 15:

« Hontem, á 1 hora da tarde, quando começou no Congresso Brazileiro a sessão do Centro Republicano Lopes Trovão, um grupo que estava na rua do Visconde do Rio Branco rompeu em vivas á monarchia e á Princeza Imperial e em ameaças aos que celebravam a sessão.

« O 1º delegado Dr. Bernardino Ferreira e os subdelegados D. Braz da Silveira e Leite Borges e o capitão Franca conseguiram acalmar os animos.

« Momentos depois, um estrangeiro que ia em um bond, ao passar em frente ao edificio onde se celebrava a sessão, gritou: « Viva a republica! Viva Lopes Trovão! » Muitas pessoas do grupo investiram contra o bond, sendo dispersadas pela força de cavallaria e por algumas praças de infantaria que alli se achavam, por ordem do subdelegado D. Braz.

« Terminada a conferencia, as pessoas que a ella assistiram, sahiram formando diversos grupos, que tomaram uns pela rua do Visconde do Rio-Branco, praça da Constituição, largo de S. Francisco e rua do Ouvidor, e outros pelas ruas do Visconde do Rio-Branco, Carioca, Uruguayana e Ouvidor.

« Estes grupos eram acompanhados por força de policia, de infantaria e cavallaria.

« Momentos depois chegou á rua do Ouvidor um grupo dando gritos partidarios e provocando os transeuntes; e, ao passarem entre a rua da Uruguayana e a de Gonçalves Dias houve um tiroteio de tiros de revolver entre pessoas do povo e o dito grupo, havendo feridos de ambos os lados.

« Um piquete de cavallaria e as patrulhas dobradas, que havia nessa rua, dispersaram o povo e o grupo.

« Dado o signal para a repartição de policia e para o respectivo quartel, chegaram ao largo de S. Francisco, onde ficaram postados um piquete de cavallaria composto de 20 praças, sob as ordens do tenente Paranhos, outro de 60 praças, sob as ordens do capitão Lopes, e um de infantaria composto de 30 praças, sob as ordens do capitão Marcellino.

« Na pharmacia do Sr. Frederico da Costa, na praça da Constituição, foram medicados: Americo da Silva, com um ferimento de bala na parte superior externa da côxa esquerda, tratado pelo Dr. Amaral, que extrahio a bala.

« Antonio Ribeiro, com uma navalhada na mão esquerda.

« Pedro Fausto de Lima, ferido no hombro esquerdo por uma bala, que foi extrahida.

« Braz Remigio Monteiro, negociante estabelecido na rua dos Invalidos, tambem ferido na perna esquerda por uma bala, que foi extrahida.

« Americo Gil, com um ferimento de bala na côxa esquerda.

« Aristides Pinto, com um ferimento de bala na planta do pé esquerdo.

« José Joaquim de Lemos, com ferimento de bala em ambas as côxas.

« Pedro Justo de Souza, com um ferimento de bala nas costas.

« Todos os ferimentos são leves e os feridos recolheram-se ás suas residencias.

« Foi arrombada por pessoas do povo a grade do interior da nova casa de *Book Maker* aberta hontem por conta do *Derby-Club*, em frente á confeitaria Cailtau.

« Nas paredes da confeitaria Cailtau e Paschoal e em outras casas proximas são visiveis os signaes de balas de revolver.

« Algumas pessoas, que estavam na casa *Dezoito Bilhares*, sito na rua do Ouvidor, esquina da de Uruguayana, fugiram pelos telhados.

« Fecharam-se quasi todas as casas não só da rua do Ouvidor, como de outras proximas e do largo de S. Francisco de Paula.

« Foram presos durante o conflicto na rua do Ouvidor, José Cardoso Vieira, Albino Lourenço de Carvalho, Eugenio Teixeira de Carvalho, que estava armado de uma grande faca, Ramiro Pereira de Sant'Anna, Severino José de Sant'Anna, Gabriel Antonio Villarinho e José Xavier de Malheiros.

« Os feridos foram apresentados ao Sr. Dr. Franklin Sampaio, 2º delegado, o qual encarregou os Srs. Drs Thomaz Coelho, Amancio de Carvalho, Nemezio Quadros e Moraes e Bato de os examinarem.

« Em seguida tomou officialmente os seus depoimentos, os quaes vão ser remettidos hoje ao Sr. Dr. chefe de policia.

« O ferido Aristides, de 15 annos, morador na rua Formosa n. 13, fez as seguintes declarações:

« A's 3 horas da tarde, vindo pela rua da Uruguayana, quando chegou á do Ouvidor ouvio tiros e vio gente do povo a correr; tratou tambem de correr, sentindo-se nessa occasião ferido no pé esquerdo. Os individuos que davam os tiros eram paisanos; não os conhece, nem teve tempo de vêl-os bem, indo logo queixar-se á estação policial.

« José Joaquim de Lemos, solteiro, de 18 annos, vendedor de folhas, morador na rua da Misericordia n. 23, disse:

« A's 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, subia a rua do Ouvidor, quando ao chegar perto da rua da Uruguayana, vio grande agglomeração de povo e ouvio a detonação e tiros de revolver, e vio que moços decentemente trajados davam tiros de revolver contra o povo. Junto delle um individuo gritou que estava ferido; e de facto, olhando para elle, vio-o ensanguentado em um hombro.

« Ao mesmo tempo sentindo-se ferido na perna dirigio-se á estação afim de explicar o facto.

« Pedro Justo de Souza, solteiro, de 24 annos, empregado de uma confeitaria, em Estacio de Sá, morador no largo de Catumby n. 72, declarou o seguinte:

« Pertence á guarda negra e ia em um grupo pela rua do Ouvidor gritando « *Viva a monarchia! Viva o partido liberal!* quando foi ferido por um tiro de revolver no hombro direito; não sabe quem o ferio.

« Accrescentou que, antehontem, á noite, houve sessão da Guarda-Negra, na rua da Saúde, na sala de uma sociedade denominada *Estrella do Oriente*, onde compareceram cerca de 70 pessoas, cujo presidente declarou que era conveniente que a Guarda-Negra não sahisse por estarem animados seus adversarios; os socios, porém, não quizeram ouvil-o e resolveram sahir.

« Braz Remigio Monteiro, brazileiro, casado, de 40 annos, negociante estabelecido na rua dos Invalidos n. 93, disse o seguinte:

« Estava tomando café no *Café Brazil*, quando ouvio gritos de *viva a republica*. Foi á porta do café e deu viva á *monarchia*. Um individuo approximou-se delle e perguntou-lhe o que estava gritando; elle repetio o grito, e o individuo, agarrando-o, disse: *mata este diabo!* Então outro individuo ferio-o na perna direita com um tiro de revolver. »

« Declarou mais que não pertence á *Guarda Negra*, nem sabe o nome de seus aggressores. »

« A' noite, na rua do Ouvidor, houve correrias feitas por varios individuos turbulentos.

« A policia, que se achava de promptidão nas proximidades, comparecia, quando via que o tumulto poderia tomar serias proporções e dispersava prudentemente a multidão.

« O policiamento da rua do Ouvidor foi feito pelo Sr. Dr. Bernardino, 3º delegado de policia, e pelos subdelegados D. Braz de Souza da Silveira, Luiz Reso, Dr. Macedo de Aguiar e Leite Borges.

« A' tarde estiveram reunidos na secretaria de Estado dos negocios da justiça os Srs. ministros da marinha, da guerra, da agricultura e da justiça, marechal ajudante general do exercito chefe de policia e alguns officiaes da armada e [illegible]

« Sob o commando do Sr. 1º tenente da armada Aristides Monteiro Pinho e subalterno o Sr. 2º tenente Timotheo da Rosa esteve hontem de promptidão uma força de 64 praças do batalhão naval, no arsenal de marinha. »

— O *Paiz* de 15:

« Foi cheio de incidentes o [illegible]

Desde pela manhã que circula [illegible]

turbios, que felizmente não se realizaram como haviam prophetisado.

« No entanto, no percurso do prestito civico, cujo itinerario era o mais breve possivel, ao mesmo tempo que o povo que o acompanha erguia vivas á França e ao partido republicano, de pequeno grupo que o precedia partiam gritos de vivas á monarchia.

« O povo que seguia a marcha parte entrou e outra parte, bastante numerosa, ficou em frente ao edificio do Congresso durante o tempo que durou a sessão commemorativa.

« O prestito era garantido, na vanguarda e retaguarda, por praças de policia a cavallo, assistindo á sua organização no largo da Sé o Dr. Bernardino Ferreira, 1º delegado e capitão Franca, do corpo militar de policia.

« Na calçada opposta á do Congresso, estiveram presentes até acabar a sessão as autoridades citadas, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio o major Valladão, do corpo de policia.

« As providencias em tempo tomadas por essas autoridades deve-se ter sido dispersado um grupo provocador que tentou assaltar um bond da companhia Villa Izabel por ter um passageiro de nacionalidade franceza erguido um viva á republica.

« Ao retirarem-se as pessoas que assistiram á sessão solemne, um grupo de desordeiros, aos gritos de abaixo a republica, com que replicavam aos vivas á França tentou aggredil-as, no que foi obstado pelas autoridades presentes.

« Na praça da Constituição identicas provocações foram feitas, entrando alguns turbulentos para o jardim de onde arremessaram pedras, ferindo uma dellas a uma das pessoas no rosto.

« Ainda desta vez, por ordem do Dr. 1º delegado, foram dispersados os desordeiros por algumas praças de policia a cavallo.

« Dividia-se nesse lugar o grande grupo em pequenos grupos que tomaram varias direcções.

« Um delles em que se achava o Dr. Lopes Trovão, seguiu pela rua da Carioca, Uruguayana e Ouvidor, quando, no quarteirão comprehendido entre a rua de Gonçalves Dias e a de Uruguayana, foi acommettido por diversos desordeiros que vinham do largo de S. Francisco de Paula, dando vivas á monarchia.

« Aggredidos subitamente, quando com a maior calma seguiam seu caminho, as pessoas que cercavam o Dr. Lopes Trovão reagiram com o maximo denodo, sendo disparados nessa occasião alguns tiros de revolver.

— Depois de enumerar os feridos e fazer algumas reflecções, acrescentou o *Paiz*:

« Que o ministerio se mostrou apprehensivo com o dia de hontem, é incontestavel.

« Fez da secretaria da justiça o seu quartel-general, tendo sob as suas vistas, formado no largo da Lapa, o 1º regimento de cavallaria, e á porta da secretaria, sentinellas e um piquete de infantaria.

« Via se bem que tudo estava alli prevenido e que o grito *ás armas!* seria dado ao primeiro signal.

« Nos quarteis esteve tudo a postos, prompto ao primeiro signal de alarma.

« Entretanto o povo estava grandemente tranquillo, e excepção feita de insignificantes grupos que certamente a policia conhece, ninguem pensava em luta, pois todos se preoccupavam com a saudação amistosa á grande republica franceza. »

« Outra prova ou preoccupação de altas regiões governamentaes está na ordem dada pela policia á companhia de Lucinda.

« A empresa deste theatro tinha annunciado para hoje o terceiro espectaculo em homenagem ao anniversario da tomada da Bastilha, o que é natural em companhia franceza, representando a *Mascotte*, e sendo cantada em scena aberta, pelas principaes figuras, a *Marselheza*.

« A policia não quiz que representasse a *Mascotte*, mas sem declaração de que o espectaculo é em honra ao 14 de Julho e sem a *Marselheza*.

« Ainda é certo, acha a policia, para ser entoada á luz das gambiarras o *Allons enfants de la patrie*.

« Se faziam questão de cantar um hymno, que cantassem um á situação.

« Até altas horas da noite as rondas percorreram a rua do Ouvidor, mas o povo, tinha-se retirado, admirando como o ministerio sabe ostentar a força publica.

« A columna de tropas que guardou os Srs. ministros só se retirou a quarteis com Ss. Excs.

— A *Gazeta de Noticias* de 15, depois de referir o que se passou na sessão do Centro, escreveu:

« Quando, ás 2 horas e meia da tarde, terminou a sessão, algumas pessoas que sahiram de lá deram vivas á republica.

« Grupos que estavam na rua deram vivas á monarchia e *morras* aos republicanos.

« A policia dirigida pelo Sr. 1º delegado, Dr. Bernardino F. da Silva conseguio ahi dispersar os grupos que seguiram direcções differentes.

« Quando, porém, um grande numero de academicos que acompanhavam o Dr. Lopes Trovão chegou ao Rocio, foi ao seu encontro um grupo de populares, armados de cacetes, e de novo irromperam os *vivas* á monarchia e os *morras* aos republicanos que eram correspondidos por outros em sentido contrario.

« Ainda ahi a policia conseguio dispersar esse grupo, de modo que os academicos e mais pessoas que os acompanhavam chegaram tranquillamente á rua do Ouvidor.

« Mas alli chegados, entre as ruas da Uruguayana e Gonçalves Dias, houve um conflicto do qual resultaram os ferimentos que adiante mencionamos.

« Qual a origem do conflicto? Quem o provocou? Quem são os responsaveis?

« Conscientemente nada podemos affirmar. O que é certo é que naquelle lugar foram disparados tiros de revolver, e que os academicos se recolheram aos Dezoito Bilhares e á agencia do Derby-Club.

« Comparecendo a policia, isto é, o Sr. 1º delegado, porque praças não faltavam desde manhã na rua do Ouvidor, o conflicto cessou e as pessoas que se haviam recolhido poderam seguir seu destino, sem a menor provocação.

« Dissemos que não podiamos affirmar—porque não assistimos ao facto,—de onde partio a origem do conflicto. Entretanto, as informações que pudemos colher dizem que foram os grupos hostis aos academicos, que, cançados de verem a sua attitude pacifica e ordeira, os aggrediram com cacetes e pedradas. Foi então que elles se defenderam com revolvers. Algumas pessoas affirmaram ver entre esses desordeiros alguns conhecidos agentes da policia secreta.

« Não temos elementos para contestar nem confirmar tal informação. Felizmente o conflicto não teve maiores consequencias e nelle não tomou parte a população fluminense. Os perturbadores da ordem, aquelles que provocaram o tumulto da rua do Ouvidor, não conseguiram mais do que manifestar a sua intenção perversa.

« O que é para lamentar, é que a policia, como de costume, se excedesse. Na rua do Ouvidor, vimos talvez dez ou doze praças de refles desembainhados, malhando em um pobre moço que fugira a correr do tumulto.

« Como este houve outros casos. Durante o resto do dia e parte da noite conservou-se bastante gente na rua do Ouvidor, não tendo chegado ao nosso conhecimento nenhum facto de importancia. »

— Acerca do attentado praticado, na noite de 15, contra S. M. o Imperador, disseram:

O *Jornal do Commercio* de 16:

« O chefe do Estado acaba de ser publicamente desacatado.

« Passa de uma hora da madrugada quando recebemos esta incrivel noticia.

« S. M. o Imperador retirava-se do theatro de Santa Anna, onde assistira a estréa da joven violinista Giulietta Dionesi: dava o braço a S. M. a Imperatriz e era precedido por S. A. a Sra. Princeza Imperial. Quando chegaram á porta de sahida, ouvio-se uma voz bradar: —Viva o partido republicano!— e um grupo pequeno approximou-se do Imperador.

« Sua Magestade parou; immediatamente as familias que seguiam após Suas Magestades e numerosos cavalheiros rodearam a familia imperial, repetindo estrondosas saudações a S. M. o Imperador.

« Serenado o tumulto, SS MM. e AA. Imperiaes entraram no carro, que os esperava á porta, e partiram ao som de repetidos vivas.

« Ouvio-se nessa occasião um tiro de revolver disparado nas proximidades do theatro.

« Não temos mais pormenores; podemos apenas testemunhar que o grosseiro desacato provocou um [illegible] de indignação.

« A's 3 [illegible] soubemos que, graças aos esforços [illegible] Ferreira da Silva, [illegible]

do Sacramento e por Antonio José Nogueira, empregado da *Maison Moderne*, foi preso Adriano Augusto do Valle, accusado de ter disparado o tiro de revolver. »

O *Paiz* de 16:

« Sua Magestade o Imperador na occasião em que hontem á meia-noite retirava-se do espectaculo a que assistira no theatro Sant'Anna, escapou de ser victima de um attentado, cuja unica attenuante, mas não justificativa, está na irresponsabilidade ou na inconsciencia do seu desconhecido autor.

« Todos os homens honestos o profligarão.

« Ao sahir do saguão do theatro, S. M. o Imperador, acompanhado de sua augusta familia, ouvio gritos, que naquelle lugar e na presença do venerando chefe do Estado não tinham cabimento.

« Entretanto a familia imperial entrou na sua carruagem que, seguida pelo piquete de cavallaria, sahio de corrida pela praça da Constituição em direcção á rua da Carioca.

« Passando a carruagem em frente á entrada principal da Maison Moderne, partiram de um grupo tiros de revolver em direcção á carruagem, mas, graças a Deus, não a attingiram. O cocheiro fustigou os cavallos que partiram a galope, seguindo sempre o piquete de cavallaria na mesma marcha.

« As patrulhas de policia que estavam occupadas junto ao theatro de Sant'Anna accudiram então á praça da Constituição, mas não descobriram os individuos que deram os tiros.

« Apenas um agente de policia lançou mão de um individuo que se achava proximo do grupo na porta da Maison Moderne e o conduzio para a 1ª estação.

« Alli declarou elle chamar-se Roman Gonzalez, ser hespanhol, cozinheiro e morador á rua da Ajuda

« Negou ter dado tiros e em seu poder não foi encontrada nenhuma arma.

« Eis os pormenores que podemos conhecer até a hora adiantada em que escrevemos esta noticia.

« Quanto ao acto é elle de tal selvageria que só o podemos attribuir, como o fazemos, á inconsciencia de quem o praticou. Elle nos contrista tanto quanto deve pungir o coração do augusto personagem que o soffreu. »

Bahia

Datas até 19 de Julho:

Publicando, á 15, a declaração do Dr. Araujo Góes, escreveu a *Gazeta de Noticias:*

« Na secção competente, faz hoje uma declaração o Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

« N'essa publicação declara o distincto parlamentar e advogado que retira-se á vida particular.

« Entristece-nos essa declaração, a nós que não cogitamos de politica, mas que nos comprazemos em ver, em ambos os campos politicos, os patriotas baterem-se por essa patria, que hoje mais do que nunca, precisa do concurso de todos os seus filhos.

« Entristece-nos essa declaração, por isso que ella parte de um representante que tanto honrou na camara o nome desta provincia.

« Bem sabemos que o espirito adiantado de S. Exc. não se adapta aos moldes estreitos da nossa politica.

« Pois bem: sem romper com o seu passado honrosissimo, antes consagrando-o por meio de conquistas novas, alista-se S. Exc. no partido nacional, que quer a federação das provincias como um meio de elevação, ao mesmo tempo como um protesto contra as desgraças que a politicagem tem feito pesar sobre a nação brazileira.

« Na advocacia, S. Exc. póde muito bem prestar serviços a esta provincia, embora! Mas a patria ainda quer a sua actividade inteira no campo politico.

« Que não seja com a bandeira antiga, mas com a bandeira nova, que ha de abrigar á sua sombra a patria brazileira, que quer ser livre, que quer ser completamente emancipada! »

— E' esta declaração a referida:

« A *Gazeta da Bahia*, em sua edição de hontem, apresenta-me como candidato do partido conservador á deputação geral pelo 11º districto, apezar de haver eu declinado desta honra perante o directorio reunido sexta-feira passada no salão da mesma gazeta.

« Embora muito me lisongeie esta insistencia por attribuir-me força e prestigio sufficientes para levar de vencida aquelle reducto adverso, vejo-me obrigado a manter a minha recusa pelo proposito em que me acho de abandonar a politica activa, recolhendo-me á vida privada.

« Razões politicas e pessoaes impõem-me esta resolução, que sinto não haver tomado a mais tempo, somente para poupar os remorsos dos que atraiçoaram o partido conservador no ultimo pleito senatorial, eliminando meu nome e facilitando assim a victoria de um dos candidatos liberaes.

« A occasião me parece a mais azada para deixar o campo livre ás ambições ou á inveja, nivelados como se acham todos os conservadores perante a desgraça.

« Aos dignos eleitores que sempre me honraram com seus suffragios, protesto a mais profunda e inalteravel gratidão, offerecendo-lhes em qualquer tempo meus serviços profissionaes e particulares.

« Bahia, 15 de Julho de 1889.—*Innocencio Marques de Araujo Góes.* »

— Escreveram á citada folha, da Conceição da Feira:

« Manoel Epiphanio Rodrigues, de 21 annos de idade, com casa de negocio aqui e quasi unico arrimo de quatro irmãs moças, desappareceu na noite de quinta-feira 11 do corrente, sendo encontrado o seu cadaver na madrugada de sabbado 13, atirado em um poço de dous palmos de altura.

« Retirado o corpo, foram encontrados varios ferimentos que, devendo produzir grande derramamento de sangue, levam a crer que foram feitos no individuo já cadaver, porque as vestes não mostravam vestigios de sangue.

« Encontraram-se vehementes indicios de estrangulação, pela inchação e escoriações notadas no pescoço.

« A policia procede a syndicancias, mas um tanto frouxamente; a voz publica indigita o criminoso, nada porém, de positivo se póde colligir.

« No triste acontecimento consta andar envolvida uma mulher. Esperamos o resultado para aquilatar do procedimento policial. E' facto sem exemplo n'esta localidade. »

— Lemos na mesma folha de 18:

« O alferes commandante do destacamento da cidade de Alagoinhas communicou que na madrugada de ante-hontem o quartel, que tambem serve de cadeia, foi hontem acommettido por um grupo de desordeiros que armados tencionavam apoderar-se dos presos havendo n'esta occasião tiros de revolver.

« Graças á energia do dito official, não conseguiram o seu intento.

« Receiam-se, porém, novos conflictos, por ser diminuto o destacamento d'alli. »

— E no *Diario de Noticias* de 16:

« O Sr. delegado de policia de Caravellas solicitou augmento de força publica para garantir a ordem alterada por um grupo de desordeiros.

« As notas insuspeitas que colhemos referem que os disturbios que tem trazido alarmada a população d'aquella cidade são promovidos por uma malta de libertos.

« Na noite de 28 do passado alguns destes individuos assaltaram a residencia de Ambrozio Godinho Hypolito, mas foram repellidos por pessoas que alli se achavam na occasião.

« Tambem communicações officiaes da Serrinha referem que se tem dado alli serios conflictos promovidos por praças do destacamento policial, instigadas por pessoas da localidade, interessadas no desequilibrio da ordem.

« O facto é bem melindroso para que possa este ou aquelle ser acoimado como cabeça de motim; mas a verdade é que os ultimos acontecimentos occorridos em diversas localidades da provincia presagiam luctas proximas para as quaes devem ficar de sobreaviso os poderes publicos.

« Felizmente, as intenções do illustre administrador da provincia são um escudo contra os actos de arbitragem que por ventura possam vir alterar a ordem publica.

« Não só isto: S. Exc. acha-se cercado de auxiliares que saberão cumprir os seus deveres nos limites das leis do paiz. »

FINANÇAS E COMMERCIO

Em sua revista commercial e financeira de 6 do corrente, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que tendo melhorado a situação monetaria dos grandes centros do norte, baixara consideravelmente o preço do dinheiro sobretudo na Allemanha; e as taxas nos respectivos mercados livres regulam a 1 1/4 em Londres, 1 3/4 em Berlim e 2 1/8 em Paris.

Entre nós a situação continúa desafogada, havendo procura para reports e descontos de primeira ordem entre 3 3/4 e 4 1/4 por cento.

Houve movimento importante em papel cambial, especialmente em cheques sobre Londres e Paris, subindo o preço desta ultima divisa. O cambio do Rio mantem se a 27 por cento. Informando-se-nos que a fallencia da casa José da Silva Loyo & Filhos, de Pernambuco, em nada affecta a nossa praça; e os demais regularam nos seguintes typos:

	Papel	Dinheiro
Londres, 90 d.	53 3/8 a 53	5/16 53 1/2
« cheque	53 3/16	53 1/4
Paris, 90 d.	535 a 536	532 a 534
« cheque	538 a 540	535 a 537
Allemanha, 90 d.	249 1/2	218
« cheque	221	220
Madrid, 8 d. v.	871	863
Italia, cheque	538	533
Hollanda 90 d.	42 7/8	43 1/8
« cheque	42 6/8	43

Na situação da nossa bolsa não houve notavel alteração. Deu-se maior procura de acções da Companhia do Gaz, motivada pela noticia, que novamente corre, e agora com visos de verdade, de uma proxima fusão das duas emprezas.

Foi publicado o prospecto da emissão de 2,000 obrigações da Empreza Industrial Portugueza.

Este papel offerece garantias solidas e o preço não deixa de ser convidativo, em vista da situação geral do mercado e pelo facto da amortisação em 22 annos e meio que dá, além do juro, um premio apreciavel.

O decreto da rescisão do contracto da concessão do caminho de ferro de Lourenço Marques tem valido ao governo portuguez ataques violentos da imprensa ingleza e provocado uma grande baixa dos nossos fundos externos na Bolsa de Londres, tendo esses titulos fechado hoje alli a 64 5/8; e consta que de Lisbôa foram ordens importantes para compras, o que de certo contribuirá para que os preços voltem á cotação anterior.

No entretanto a attitude do governo neste negocio foi correctissima e em nada justifica a linguagem brutal dos jornaes inglezes, uma vez que a companhia de Lourenço Marques é portugueza para todos os effeitos: e se a sua direcção entender que os interesses que representa estão lesados, lá tem os recursos das leis geraes e das condições do contracto. Querer, porém, fazer da questão de Lourenço Marques, que é puramente local, embora os possuidores de grande parte das acções e obrigações sejam estrangeiras, uma questão internacional, ou pretexto para um conflicto, é simplesmente absurdo e não resiste á mais leve reflexão.

Se, como tem sido muitas vezes proclamado abertamente no *Times* e em outros jornaes inglezes, a Inglaterra deseja adquirir, ou por meios suaves, ou até á força, a bahia de Lourenço Marques, não é para admirar que se procure aproveitar esta occasião para chegar a esse fim, e ainda com o pretexto de proteger interesses britannicos, *soi-disant* lesados!

E' pena que a imprensa semi-official ingleza commetta indiscripções que não teria si, em vez de Portugal, se tratasse da Allemanha, da Russia ou da França, que de certo achariam meio de supprimir immediatamente taes insolencias intoleraveis.

O que nos deve consolar é ver a imprensa de todas as outras nações occupar-se d'este assumpto em defeza nossa e reprovar os ataques injustos contra o nosso credito.

* * *

Em Portugal foram no dia 26 de Junho findo abertas as propostas, em numero de 32, e na importancia total de 8 817:500$000, para a collocação da 12ª serie de bilhetes do thesouro, a emittir durante o mez de Julho proximo.

D'essas propostas foram aceitas 17 na importancia de 7 503:000$000 a juro inferior a 3 1/2 %.

* * *

Pelo ministerio das obras publicas de França, acaba de ser publicada uma estatistica do movimento maritimo e commercial dos portos francezes de 1888.

Este movimento nos treze portos principaes elevou-se, não comprehendendo a navegação de cabotagem nem a entrada dos navios em lastro, a proximamente vinte e tres milhões de toneladas, o que representa um augmento de 500.000 toneladas sobre o anno de 1887 e de 1.200,000 sobre o de 1885.

O movimento em Marselha tem augmentado sempre e é representado por 6.700,000 toneladas; o do Havre por 3 600,000 toneladas; o de Bordeaux por 2.400,000.

Depois d'estes portos, os mais importantes são: Dunkerque em 1.400,000; Cette em...... 1 200,000 e Rouen em 1 160,000 toneladas.

* * *

De Panamá dão noticia de que se deseja alli considerar caduca a concessão Lesseps para o canal, e fazer a Colombia chegar a um *modus vivendi* com os Estados-Unidos afim de tentar concluil-o. Mas, assegura-se tambem que a Colombia não encontrará bom acolhimento por parte d'este governo, sobretudo porque se considera aqui que a terminação d'esse canal custaria mais caro, ainda que fosse possivel acabal-o, do que um canal novo por Nicaragua.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Cairará, tendo comparecido 23 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio da secretaria do governo, devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sanccionadas sob ns. 2.020 e 2.021. — A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 2.022: e declarando que foram publicados sob n. 2.012 a 2.018 os decretos enviados com o officio n. 72, e sob n. 2.019 o orçamento municipal para o exercicio de 1889—1890.—A archivar.

Uma petição de Diogo Augusto dos Reis, negociante matriculado desta praça, requerendo consignação da quota de 3:000$000 para seu pagamento de calçados que forneceu por contracto com o Thesouro Provincial, ao corpo de policia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Urbano Mamede de Almeida, fiel do thesoureiro da Recebedoria Provincial requerendo consignação da verba de 600$000 para quebras com relação ao exercicio de 1889 e da de 300$000 para os demais.—A' mesma commissão.

Outra de Gaspar do Nascimento Bagueira Costa, professor publico de Fernandes Vieira, requerendo pagamento de differença que de menos tem recebido para occorrer as despezas de expediente e aluguel da casa onde funcciona sua escola.—A' mesma commissão.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 98 precedido do parecer da commissão de petições:

N. 98.—Concedendo seis mezes de licença com todos os vencimentos á professora D. Maria Catharina de Albuquerque Maranhão.

N. 99 — Autorisando-se a admittir-se no quadro dos professores da provincia, a alumna da Escola Normal de Alagôas, D. Maria Correia de Freitas Sampaio.

N. 100.—Annexando ao 2º tabellionato os officios de escrivão de orphãos, capellas e residuos, execuções criminaes e do jury do termo de Salgueiro e Tacaratú e ao 1º de cada um desses termos os de escrivão do civel e crime.

Adiou-se a pedido do Sr. José Marianno a discussão do requerimento do Sr. Barros Barreto, por não estar presente este Sr. deputado.

Adiou se pela hora, que foi prorogada por 30 minutos a requerimento do Sr. José Marianno e por mais 15 a requerimento do Sr. Ulysses Vianna, sendo regeitado outro de 60 do Sr. Drummond, a discussão de um requerimento deste Sr. deputado, que orou bem como o Sr. José Marianno, pedindo informações sobre se é exacto que o governo ia impedir uma reunião repu-

blicana convocada para a tarde, no largo da matriz de Santo Antonio.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou se em 2ª discussão e sem debate o projecto n. 94 deste anno (orçamento municipal coincidindo com o civil) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Phaelante da Camara.

Adiou-se pela hora a 1ª discussão do projecto n. 95 de 1889 (credito e autorisação para reforma de repartições provinciaes), tendo orado os Srs. Meira de Vasconcellos, Drummond e Rogoberto Barbosa, não sendo apoiado um requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos de adiamento da discussão por 48 horas.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 60, 92 e 97 de 1889; votação do projecto n. 36 de 1887, cuja 3ª discussão ficou encerrada e 3ª discussão do projecto n. 94 deste anno.

Governo do bispado—Ao telegramma dirigido em 17 do corrente pelo Exm. e Revm. Sr. governador do bispado a Sua Magestade o Imperador pela conservação de sua preciosa existencia que ia sendo victima do nefando attentado na noite de 15 d'este mez, respondeu o Exm. Sr. Marquez de Tamandaré do modo seguinte, em data de 28:

« Sua Magestade agradece a V. Revma., clero da diocese as felicitações que lhe dirigiram. »

Theatro Santo Antonio—Teve lugar no sabbado o espectaculo dedicado á mocidade academica pela empreza Eduardo Rodrigues e Helena Balsemão, para ser a metade da receita liquida, cedida pela empreza para augmento do patrimonio da familia do pranteado mestre, Dr Tobias Barreto de Menezes.

Não foi em vão que os empresarios appellaram para os corações generosos da mocidade, pois esta applaudindo a feliz lembrança, não se esquivou de mais uma vez concorrer com o seu obulo para minorar os soffrimentos dos filhinhos do Dr. Tobias.

O theatro esteve quasi cheio e os artistas que tomaram parte no variado programma foram mui applaudidos, não deixando o desempenho nada a desejar.

Depois que a Sra. Helena Balsemão recitou a linda e primorosa poesia de Thomaz Ribeiro a *Festa e Caridade*, de um dos camarotes ergueu-se um moço academico e por parte da commissão agradeceu aos artistas e concurso que trouxeram para o augmento do patrimonio dos desditosos filhos do Dr. Tobias.

No final do espectaculo foram chamados todos os artistas á scena e n'esta occasião um outro academico offertou a cada um d'elles varios objectos de ouro em signal de reconhecimento que se achava possuida a mocidade academica.

No domingo a companhia deu-nos, pela ultima vez, a *Filha do Ar* e n'esta, como nas outras vezes, os artistas foram alvo de repetidos e freneticos applausos, sendo grande a concurrencia.

Nomeações policiaes—Foram nomeados delegado do termo do Brejo o Sr. Laurindo Wanderley Pereira Lins e delegado do districto de Alagoas de Gatos o Sr Francisco Xavier Napoleão.

Commissões—Constava na côrte que o Dr. Lycurgo de Mello vai para a estrada de ferro da Bolivia, e o Dr. Pires Ferreira para a de Sobral.

Igualmente assegurava-se que o Dr. Alfredo Lisboa vai examinar as obras do porto da Fortaleza no Ceará e as questões economicas que a tal respeito tem-se suscitado; bem como estudar a desobstrucção do alto S. Francisco e a barra do rio S. Miguel em Alagoas.

Emprestimo pernambucano—De um telegramma daqui para o *Paiz* consta, que o capitalista Bournay telegraphara ao commendador Lovo, retirando a proposta desse emprestimo externo, que em uma hora de imprevidencia ou ignorancia da operação, se promoveu.

O motivo da retirada da proposta assenta na demora da solução; e essa demora foi a salvação da provincia.

Coronel Mascarenhas—Esse distincto chefe do partido conservador da provincia do Espirito Santo falleceu no dia 13 do corrente, causando grande consternação ao divulgar-se a noticia desse funesto acontecimento.

Testamento—São as seguintes disposições constantes do testamento, aberto no dia 20 do corrente, pelo Dr. juiz provedor de residuos, do Barão de Serinhaem, de saudosa memoria:

« ... Deixo á capella de Nossa Senhora Sant' Anna deste engenho Ribeirão a quantia de ... 6:000$000, que ficam encravados nas melhores casas do povoado... com a condição de, todos os annos, no anniversario de minha morte, a pessoa que administrar este legado mandar rezar uma missa e um memento por minha alma...; no caso em que minha mulher me sobreviva, será ella a administradora do patrimonio, e bem assim a minha meiação para, no prazo de dous annos, dar cumprimento ás disposições abaixo descriptas. Deixo á *Santa Casa de Misericordia* do Recife 2:000$000, ao collegio de Santa Thereza de Olinda 1:000$, no povoado do Ribeirão duas casas, uma para funccionar a *escola publica* do sexo masculino, outra para a do sexo feminino; a meu afilhado José, filho de meu cunhado *Lourenço Bezerra Alves da Silva* 300 braças de terra á margem do rio Amaragy, do lado do norte, a meu sobrinho *João Silveira* 2:000$, a D. Cherubina filha do senador Alvaro 2:000$, a meu afilhado Pedro, filho de meu cunhado Adolpho Wanderley 2:000$; a meu afilhado Coriolano, filho do Sr. Manoel Gomes 2:000$; á minha afilhada Amelia, mulher do Sr. Manoel Gomes a casa n. 25 da rua Direita de Afogados; ás minhas afilhadas mulher e filha do Dr. José Igilião 2:000$ a cada uma, aos filhos de meu irmão José Coelho 1:500$, a meu afilhado filho do finado Albuquerque 500$ a cada um, a meu afilhado filho de Joaquina Demetrio Teixeira 1:000$, a minha filhada, filha de Pedro Benicio, de nome Livia 1:000$, ás filhas de meu sobrinho José Marianno 3:000$, ás filhas do Dr. João Manoel Wanderley 1:000$ a cada uma, a meu sobrinho por afinidade Izidro Wanderley, se me acompanhar sempre, 2:000$; tudo o mais que houver será repartido com igualdade entre as seguintes pessoas: meu afilhado Mauricio, filho do Dr. João Barbalho, Amelia filha de meu excunhado Francisco de Barros, Felippa filha de meu irmão José Pedro, e bem assim o parente ou estranho que me acompanhar até os ultimos momentos, actualmente aqui se acha Ignacio Wanderley sobrinho de minha mulher, a cada afilhado que provar essa qualidade, 25$, o que fará parte dos legados acima descriptos... Rogo ao Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, em 1º lugar, para ser meu testamenteiro, em 2º a meu cunhado Adolpho Wanderley, 3º Dr. Clementino de Mesquita, Dr. Francisco Manoel Wanderley, meu compadre Manoel Gomes de Barros e Dr. João Manoel de Barros Wanderley, para, na ordem em que vão estabelecidos, darem inteiro cumprimento a este meu testamento, no impedimento que possa ter o Dr. João Barbalho que terá a respectiva vintena e 2:000$ para si, sendo caso venha outro occupar o seu lugar, terá somente direito á vintena. Diversos testamentos tenho feito e inutilisado, outro não poderá apparecer senão este com data de 8 de Novembro, e se por acaso resolver alteral-o inutiliso antes de fazer outro, que será sempre escripto e assignado de meu proprio punho.... »

Exercicios de cargos policiaes—Entraram no exercicio de delegados, para que foram nomeados, os Srs. José Praxedes Leite de Veras, do termo de Correntes; José Cypriano de Araujo Pereira, do de Limoeiro; e João Manoel da Silva Carvalho, do de Carapotós.

Criminosos apresentados—De participação do juizo municipal da Gloria do Goitá consta terem se apresentado voluntariamente, sendo recolhidos á prisão, os criminosos de morte Manoel Pereira dos Santos, Manoel João dos Santos e José Raymundo da Silva.

Este ultimo é o autor da morte da propria mulher.

Josephina de Azevedo—Fomos hontem honrados com a visita da distincta collega e comprovinciana a Exma. Sra. D. Josephina Alvares de Azevedo, proprietaria e redactora da importante revista semanal *A Familia*, que actualmente está sendo publicada no Rio de Janeiro e é dedicada a educação da mãi de familia.

A intelligente e amavel collega, que hontem chegou da côrte, vem, depois de 12 longos annos, visitar a terra natal, tendo recebido nos portos por onde passou vivas manifestações de apreço e sympathia por parte da imprensa, que conscia dos deveres da confraternidade das lettras, assim procurou tornar patente o elevado gráo de consideração em que é tida a distincta escriptora.

De nossa parte, penhorados pela honrosa visita que tivemos, desejamos a collega e comprovinciana larga colheita de louros na carreira que abraçou, e que por menores que sejam os seus sacrificios, sempre lhe deixará a intima satisfação de haver iniciado uma grande obra na familia brazileira.

Joaquim Nabuco—O nosso comprovinciano assistio em Buenos-Ayres a todos os festejos da independencia, estando presente á recepção do presidente da republica assistindo com este ao *Te-Deum* na cathedral; fazendo parte da procissão civica ao lado dos personagens mais proeminentes da republica, e tendo na lapella da casaca as côres argentinas.

Além disso, assistio o espectaculo de gala do camarote do presidente Juarez Celman, sendo ambos ao entrar enthusiasticamente applaudidos pelo publico que enchia o theatro.

Esta recepção altamente significativa e sobre modo lisongeira causou sensação em todos os circulos da capital argentina.

Furtos—No *Derby Club* da côrte, diz o *Diario de Noticias*, os gatunos empalmaram de Francisco José da Silveira, de Valença, a quantia de 2:200$; do commendador Narciso Guimarães a de 200$ e a de outro cavalheiro a de 600$.

No *Derby Club*, desta cidade, tambem no domingo ultimo dizem-nos que foi victima de empalmação igual em quantia não pequena um commerciante de generos de estiva: e no domingo anterior no Hippodromo um cavalheiro de nosso conhecimento foi insistentemente acompanhado de um desses gatunos que assediam os prados para taes gentilezas, sendo que com relação a esse não teve lugar de fazer o seu serviço.

Esse tribofe é da alçada da policia, e não poderá ella fazer alguma cousa no sentido de prevenil-o?

Colonia Suassuna—No sabbado ultimo o Exm. conselheiro presidente da provincia foi em visita á essa colonia, a qual examinou com detida attenção

Não estão ainda concluidos os trabalhos que interessam ao recebimento de colonos. A antiga casa de vivenda está restaurada de forma a prestar-se no serviço do estabelecimento colonial, e acham-se em construcção algumas casas que lhe foram addicionadas com igual destino.

Externato mixto 10 de Março—No dia 20 do corrente, a brio-se no arrabalde da Torre, á rua do Rio, chacara Libanio, esse externato; no qual ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, musica e piano.

No externato ha igualmente uma escola nocturna das mesmas materias para adultos e aquelles que não podem frequentar a diurna.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 556, cuja offerta agradecemos.

Sempre interessante e cheia de espirito.

Fallecimento—Finou-se em Aguas-Bellas, onde fôra procurar allivio a padecimetos pulmonares a Exma. Sra. D. Isabel Honorina Bandeira da Cunha.

A finada ainda na flor da idade, cedeu á lei da morte, deixando inconsolavel sua familia e principalmente seu extremoso pai o Sr. Augusto Cesar da Cunha, a quem damos n'esse transe doloroso os nossos sentimentos de amigo.

Tribunal do Jury do Recife—Principiaram hontem os trabalhos preparatorios d'este tribunal, sob a presidencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto.

Responderam á chamada 40 juizes de facto.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio Augusto Paes Barreto.
Francisco Teixeira de Carvalho.
Manoel Amando Lobo Gomes.
Constancio de Sá Neves.
Antonio Olympio de Souza Gomes.
Raymundo Soares da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

José Carneiro Maciel da Silva.
Antonio Pinheiro de Mendonça.
Francisco Horoncio de Araujo Lima.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Manoel Anselmo Pereira Gomes.

Freguezia de S. José

Pedro Luiz de Oliveira.
José Chrispiniano da Silva.
Pedro Rodrigues de Souza.

Freguezia da Bôa-Vista

Antonio da Silva Castro.
Jeronymo C. de Miranda Castro.
Francisco Placido Botelho.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Francisco Maria de Souza Gouveia.
José Basilio de Faria.
Antonio Florippe Rapeso.
João Correia de Lima Sobrinho.
João Pedro Simões.
Manoel Antonio Gonçalves.
José Antonio da Costa e Sá.
Miguel dos Santos Costa.
Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque.
Affonso Maria Béda.
Antonio de Mello da Costa Oliveira.
Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
João Joaquim da Costa Leite.
Thomaz Resende de Almeida.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Freguezia da Graça

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Francisco Lopes Cordeiro.
José Duarte dos Neves Junior.
Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Freguezia de Afogados

José Bento dos Santos Bernardes.

Foram multados em 20$, os seguintes jurados que deixaram de comparecer:

José Pedro Alex Bezerra.
José Francisco Santos Neves.
Raymundo Soares da Silva.
Luiz Pereira de Farias.
Luiz Vernek.
Sebastião José Gomes Penna.
Anacleto José de Mattos.
João Theofilo da Cunha Perné.
José Dias Alvares Quintal.
João Carlos Mendez.
Joaquim José da Silva Guimarães.
João Climaco dos Santos Bernardes.
Epaminondas P. B. Accioly de Vasconcellos.
Adolpho Martins do Rio.
Francisco Marcelino do Amaral.
José de Souza Monteiro.
José Bernardo Falcão.
José Rodopiano dos Santos.
Firmino Candido de Figueiredo.
João Francisco de Oliveira.
Joaquim Olinto Bastos.
João Ricardo da Silva.
Joaquim Theodoro de Albuquerque Maranhão.
Vicente Ferreira Pinto.
Manoel Joaquim de Miranda Seve.
Antonio José Lopes de Carvalho Junior.
Antonio Marques de Amorim.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Augusto Carlos de Miranda Henrique.
Antonio Joaquim Mendes Bastos.
Henrique Praxedes de Barros.
Antonio Valentim da Silva Barroca.

Foi adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Corybantina Academica—Hoje, ás 5 horas da tarde, funcciona a Sociedade Corybantina Academica, no 1º andar do predio n. 61 da rua da Imperatriz.

Cidade da Victoria—O *Lidador* de 20 do corrente, folha que se publica na cidade da Victoria, traz esta local:

« O subdelegado do 6º districto policial deste termo, Francisco Tavares de Lima, prendeu na noite de 12 do corrente, no sitio Lavagem do 1º districto desta comarca, violentamente, ao cidadão Felix Garcia dos Santos, homem morigerado e proprietario, pelo *grande crime* de ser o ouciente desaffecto de uma pessoa de sua familia.

« Esta violencia policial aggrava-se ainda mais por dous motivos:

« 1º, que o alludido subdelegado ultrapassando os limites de sua jurisdicção desautorisou o subdelegado do 1º districto, por meio de uma invasão arbitraria em seu districto.

« 2º, que um subdelegado qualquer, não pode arrancar alta noite, um cidadão de seu domicilio pelo simples facto de ser desaffecto de uma pessoa de sua familia.

« Isto, além de ser um crime é uma immoralidade que pesa sobre a consciencia dos que concorreram para tal nomeação.

« O honrado Sr. Dr. juiz de direito da comarca, poz o paciente em liberdade, em vista de uma ordem de *habeas corpus*. »

Meeting mallogrado—Os Srs. Drs. Izidoro Martins Junior, Ribeiro de Brito, Annibal Falcão, Barros Cassal e Silva Jardim e o Sr. Martiniano Veras, n'um manifesto que, em avulsos, fizeram destribuir no sabbado ultimo, e foi reproduzido no *Norte* de domingo, 21 do corrente, protestaram energicamente contra a desusada linguagem empregada pela redacção da *Provincia* em artigo de 19 deste mez, relativamente aos republicanos, e convidaram o povo pernambucano á reunir-se hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, no largo da matriz de Santo Antonio, afim de ouvir aos mesmos republicanos pelo orgão do Sr. Dr. Silva Jardim.

A attitude dos signatarios do manifesto era decidida; e tudo indicava que ou não se realisaria o *meeting*, ou se realisaria sob máos auspicios, pois que desde logo se espalhou que seria elle evitado *quand meme*, ou seria perturbado violentamente.

De facto, não se realisou o *meeting*, porque no lugar indicado para elle não se apresentaram os seus convocadores, não obstante se ter alli reunido grande massa popular, parte attrahida pela novidade, parte pela simples curiosidade.

Disseram nos,—mas falta-nos autoridade para confirmar ou negar—que, sendo informada a policia de que corria perigo a ordem publica, o Dr. delegado do 1º districto procurou ou mandou procurar um dos signatarios do manifesto, para intimal-o que se não realisasse o *meeting*, visto como não podia elle delegado evitar que os convocadores da reunião fossem victimas de alguma violencia; sendo que, em vista disso, resolveram aquelles senhores não comparecerem ao lugar do annunciado *meeting*.

Assim frustrou-se elle.

Entretanto, ás 4 1/2 horas da tarde, um grupo de pessoas do povo, e dizem-nos tambem que contando algumas praças de policia e guardas civicos á paisana, levando á frente a banda de musica do 14º batalhão de infantaria, sahio da rua do Imperador em passeiata; e, dando *vivas á monarchia* e *morras á republica*, percorreu diversas ruas, passando repetidas vezes pelo largo da matriz de Santo Antonio.

Felizmente, as pessoas reunidas nesse largo mostraram-se prudentes, e nenhuma desordem se deu.

A tropa de linha que esteve de promptidão nos quarteis, e a policia á postos, felizmente nada tiveram que fazer.

Mallogrou-se, pois, o projectado e annunciado *meeting*; mas ficou evidenciado que o *fallado* direito de reunião, pelo qual tantas lanças quebravam os actuaes governantes quando eram opposição, não passa de lettra morta, actualmente, no anno da graça de 1889, depois que se organisou o gabinete de 7 de Junho.

Como homens da ordem que somos, e nos prezamos de ser, applaudimos boamente que se não tenha perturbado a paz publica; mas lamentamos de coração que, sob a batuta do actual chefe da orchestra politica, desafinem os musicos que outr'ora tanto barulho faziam pelo respeito ao *sagrado direito de reunião*.

São esses dous pezos e duas medidas, uns para o governo, outros para a opposição, que geram a descrença e induzem os espiritos a sonharem com melhores tempos.

Fernando de Noronha—Regressou do presidio de Fernando de Noronha, chegando antehontem ao Recife, o vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana, que d'alli sahio á 18 do corrente.

Eis o que d'alli nos dizem:

« Fica em paz este presidio, facto que desde muitos mezes se observa.

« O director capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, sempre criterioso, circumspecto e energico, não se poupa á trabalhar pela manutenção da ordem e segurança; e, graças ás suas qualidades intrinsecas, reina de par com a tranquillidade, a melhor harmonia entre os empregados do estabelecimento, e bem assim entre todos os presidiarios.

« O estado sanitario ainda não é no todo satisfactorio. Ainda existem na enfermaria dos beribericos 34 doentes dessa terrivel molestia, os quaes soffrem principalmente de paralysia, que, não obstante os bons resultados colhidos do emprego de choques electricos dados pelo medico, subsiste ainda na maioria dos casos.

« Entretanto, relevo dizer que o obituario baixou ao nivel commum.

« A' sahida do vapor de Junho existiam 117 doentes nas duas enfermarias (a commum e a dos beribericos). A' ellas baixaram de então até hoje 44, tiveram alta por curados 88 e por fallecimento 3, e ficam n'ellas existindo 67.

« Dos doentes em observação na Aldeia existiam 13: passaram á doentes 58, e tiveram alta 64; pelo que ficam alli apenas 7.

« Tratando-se nas respectivas casas, com licença do director e á juizo medico, 10.

« O mez de Junho foi muito mais pluvioso do que o de Maio, posto que fossem as chuvas irregulares.

« N'esse mez os pluviometros, assentados na ilha em Abril ultimo, recolheram em millimetros de agua: o da casa da directoria 144; o do roçado da 5. turma 134; o da 6.ª, 119; o da 7.ª, 120; o da 8.ª, 136; o da 9.ª, 108; o da 10.ª, 102; o da 11.ª, 106; o da 12.ª, 120; o da 13.ª, 112; o da 14.ª, 136; e o da 15.ª, 132. A media, no perimetro da ilha, foi pois de 121 millimetros.

« Com as chuvas de Junho lucrou sómente a plantação do algodoeiro, que, estando toda despida de folhagem em consequencia da praga de lagartas, cobrio-se de renovos promettedores.

« Se o corrente mez de Julho for de chuvas regulares, ainda que parcas, a colheita de algodão será maior do que a que se espera.

« De milho e feijão felizes seremos se colhermos o triplo das sementes que foram plantadas.

« A' 24 de Junho foi benzida e collocada no respectivo frontespicio a cruz da capella de Nossa Senhora do Rosario, em construcção pelos sentenciados. A frente dessa capella está prompta, faltando o reboco; mede ella 10 metros de elevação. As paredes lateraes têm apenas 7 metros de altura.

« Já se deu começo ao forro da matriz com as taboas de cedro vindas do Recife, e está se chegando o material preciso para fazer novo reboco interno e externo.

« No dia 10 do corrente, com assistencia de todos os empregados, officiaes e presidiarios, foi celebrada uma missa de *requiem* pelo repouso eterno dos sentenciados fallecidos de beriberi. O acto esteve bastante solemne e tocante, e foi feito de accordo entre o director e o conego Telesphoro de Paula Augusto, que no seu ministerio tem prestado excellentes serviços ao presidio.

« No dia 11, teve lugar outra missa de *requiem* pela alma do Dr. Henrique Moscoso; e já no dia 1.º fôra celebrada outra por alma de José Joaquim Alves.

« O conego Telesphoro, além das missas que resa diariamente, dá aos domingos a benção do Santissimo Sacramento, cantando missa quando acha conveniente. A's sextas feiras, á noite, faz cantar o terço em louvor dos Passos do Senhor e das Dores de Nossa Senhora. E' afavel e caridoso, e nunca se recusa aos officios do seu cargo sacerdotal, praticando-os sem recompensa. Quando insistem para que receba a esportula regulamentar, elle manda applical-a ás obras da igreja do Rosario.

« No dia 1.º do corrente existiam neste presidio 1.191 sentenciados. Vieram da capital 24, falleceu 1, voltam para o Recife 7; pelo que existem actualmente 1.207.

« No referido dia 1.º do corrente existiam aqui: 3 touros, 2 bois, 5 bezerros, 37 novilhos, 35 vaccas, 5 carneiros, 145 ovelhas, 138 borregos, 4 bodes, 80 cabras, 145 cabritos, 1 jumento, 13 burros, 27 cavallos, 19 poldros e 10 eguas, dando o total de 650 animaes.

« Mataram-se para consumo das enfermarias 1 boi, 1 novilho, 21 borregos. Morreram 6 borregos e 26 cabritos. Nasceram 3 borregos, 13 cabritos. Venderam-se 4 borregos. Fica existindo um total de 615 animaes.

« Releva dizer que foram tambem abatidos 11 bois dos remettidos da capital, para o consumo das enfermarias.

« Passaram em frente á ilha e á vista do telegrapho os seguintes navios: da Norte para Sul, 2 paquetes a vapor, 4 vapores de carga, 1 galéra, 2 barcas, 2 lugares, e 2 patachos; e de Sul para Norte, 4 paquetes á vapor, 2 vapores de carga, 1 barca, e 1 patacho, dando o total de 21.

« Foram pescados ao todo 1:977 peixes.

« Regressam para a capital no *Jaguaribe*: o conego Telesphoro, o alferes Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, sua senhora e 3 filhos, 24 praças que vão em deligencia, e 7 presos com suas familias. »

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos da guarnição.

— Na enfermaria militar existem em tratamento 41 praças dos corpos da guarnição.

— Foram hoje [illegible] a inspecção de saude os Srs. [illegible] Francisco Teixeira de Carvalho e [illegible] Gonçalves.

[illegible] foram devolvidas ao 2.º batalhão de infantaria [illegible] de assentamentos das ex-praças Severino Coutinho Padilha e José Francisco dos Santos.

— Apresentou-se ao commandante das armas, vindo do presidio de Fernando de Noronha, onde se achava destacado o Sr. alferes do 28.º batalhão de infantaria Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, a quem S. Exc. concedeu 6 dias de dispensa do serviço.

— A Presidencia da Provincia em officio de 19 do corrente, permittio que apresentasse substituto idoneo o soldado do 14.º batalhão de infantaria João José Rebello.

— O Exm. Sr. coronel commandante do corpo de policia, acompanhado de sua officialidade foram hontem comprimentar ao Exm. Sr. coronel commandante das armas, tocando por essa occasião duas bandas de musica.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 20 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	[illegible]º—1	763m86	16.47	86
9	25º—7	765m04	18.41	73
12	28º—5	764m40	18.30	63
3 t.	28º—1	763m46	18.12	63
6	26º—4	763m92	18.88	74

Temperatura maxima—29º,00.
Dita minima 21º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.8; á sombra: 2.6.
Chuva—1m,0.
Direcção do vento: WSW de meia noite até 8 horas e 40 minutos da manhã; SE, SSE e S alternados até meia noite.
Calmaria durante 6 horas pela manhã.
Velocidade media do vento: 1m,32 por segundo.
Nebulosidade média: 0.33.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	20 de Julho	10—51 da manhã	2m.12
B. M.	» »	5—06 da tarde	1m,00
P. M.	» »	11—27 » »	2m,00
B. M.	21 de Julho	5—30 da manhã	1m,00

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de 150 resmas de papel, moveis, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua da Paz em Afogados, de moveis, jarros e cavallos de sella e 1 dog-cart.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Marquez do Herval n. 45, de moveis pianos e louças.

— Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 31, de uma armação, divisas e diversos objectos, espelhos e quadros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

As 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Gonçalves Agra; ás 7 1/2 horas, na matriz de S. Pedro em Olinda, e na igreja do Rosario de Santo Antonio do Recife, pela alma do professor Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *Tamar*:

Fred. Taylor, Minie Taylor, Dr. José Joaquim Seabra, Manoel Vasques Fernandes, Joaquim Xavier Carneiro, Dr. Pedro Bentezen. Francisco Leivas, José de Azevedo, Josephina de Azevedo, Julio Langreman, Adolpho Banks.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: S. H. Agnew e sua senhora, C. Batchelor, Estevão José Dantas, Maria Augusta, Antonio Gaspar da Cunha, Augusto Osen, William Blackburn, Iovam Vasorich, sua senhora e 1 filha, J. Blackburn, L. J. Gurpall e sua senhora, Schanks e Pedro Mazzie.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Jaguaribe*:

Alferes Miguel Mascarenhas, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Luiza Cavalcante e 1 sobrinho, cadete Idalino Augusto de Lima, sargentos Antonio Ludgero Moncorvo e Luiz de França Baptista, 24 praças de linha, conego Telesphoro de Paula Augusto, 2 mulheres e 4 filhos, 7 sentenciados, 3 mulheres e 6 filhos.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, sua senhora e 2 criados, Germano Antonio Machado, sua senhora, 11 filhos e 1 criado, Dr. Pedro Pernambuco, sua senhora e 1 criado, Miguel Fernandes de Barros, sua senhora e 1 filho, Henrique José do Rosario, Joaquim José de Vasconcellos, Ignez, Leoncio, Victalino Meira e sua senhora.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Mandahu*:

Dr. Francisco Accioli Lins, Francisco Rodrigues Sueiro e Leandro Ferreira Guimarães.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 21 de Julho de 1889.

Existiam 435; entraram 27; sahiram 14; existem 448.

A saber:
Nacionaes 397; mulheres 26; estrangeiros 25.
—Total 448.
Arraçoados 386.
Bons 373.
Doentes 9.
Loucos 2.—386.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
João Francisco da Costa.
José Francisco da Silva.
Juvino Pereira de Sá.

Foram hontem visitados os presos desta casa dor 265 pessoas, sendo homens 138 e mulheres 127.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 17 de Julho foi o seguinte:

Entraram	3
Sahiram	2
Falleceram	2
Existem	655

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Cysneiro.
Berardo.
Malaquias.
Pontual.
Estevão Cavalcante.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 3.ª parte da 29.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 20 de Julho de 1889:

12579	120:000$000
10247	30:000$000
10391	12:000$000
12474	6:000$000
483	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

11387 18507 18526

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

727 10345 10920 15312 17696 18463

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

8 1017 5282 12529 17405
177 3591 6112 16385 18223

APPROXIMAÇÕES

12578	1:500$000
12580	1:500$000
10246	600$000
10248	600$000
10390	120$000
10392	150$000

Os numeros de 12571 a 12580 estão premiados com 180$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 10241 a 10250 estão premiados com 40$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 12501 a 12600 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 10201 a 10300 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 79 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 47 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 9 e 7 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 79 e 47.

A seguinte loteria corre no dia .. de Julho com o plano de 60:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 4ª parte da 30ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia .. de Julho.

Grande loteria do Maranhão—A 3ª serie da 4ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 24 do Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 de Julho de 1889:

Joaquim José Henriques da Silva, Parahyba, 70 annos, casado, Boa Vista; cysto pillo nephrito.

Gonçala Maria da Conceição, Parahyba, 50 annos, viuva, Boa Vista; lesão da aorta.

Philomena Amelia dos Reis, Maranhão, 46 annos, solteira, Boa-Vista; gastrite.

José Antonio Vianna, Portugal, 43 annos, solteira, Boa Vista; congestão cerebral.

Miquel José Gomes, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Antonio Manoel do Nascimento, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista; pneumonia.

Joanna Baptista Maris, Pernambuco, 72 annos, viuva, Afogados; marasmo senil.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Recife; marasmo.

Maria, Pernambuco, 7 horas, S. José; fraqueza congenita.

Maria Josepha do Carmo, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; febre puerperal.

Epiphanio, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; febre perniciosa.

Adão Francisco Rodrigues, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro interite.

Firmino Eleuterio de Moura, Pernambuco, 59 annos, casado, Boa Vista; ruptura vascular.

Lupecino Manoel da Paixão, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Santo Antonio; aneurisma.

Abilio Antonio Vieira, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa Vista; insufficiencia mitral.

Vivina Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, Boa Vista; hepatite.

— 20 —

Maria, Pernambuco, minutos, S. José; asphyxia.

Francisco Baptista de Assis, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; calculo vesical.

Valentim, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; bronchite.

Clara Maria, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; gastro enterite.

Gregorio dos Santos, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; fraqueza congenita.

Victorino João de Souza, Portugal, 75 annos, viuvo, Santo Antonio; derramamento cerebral.

José, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; enterite.

— 21 —

Guilhermina Candida da Silva Bruno, Pernambuco, 37 annos, solteira, Recife; anazarca.

João, Pernambuco, 8 annos, Graça; enterite.

Angela, Pernambuco, 2 dias, S. José; tetano infantil.

Maria José, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; diarrhea.

Izidoro Raymundo do Espirito Santo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Vicencia Maria da Conceição, Parahyba, 51 annos, viuva, Boa-Vista; prolapso do utero.

DE DOMINGO A DOMINGO

Chega hoje a esta provincia, no vapor *Tamar*, a illustrada escriptora D. Josephina Alvares de Azevedo, distincta proprietaria e directora d'*A Familia*, importantissima revista semanal que se publica no Rio de Janeiro, e da qual são collaboradoras, além da nossa intelligente e talentosa comprovinciana Maria Amelia de Queiroz, as Exmas. Sras. DD. Annalia Franco, Adelia Barros, Emiliana de Moraes, Maria Zalina, Maria Ramos, Maria Augusta, Luiza Thiempont, Paulina Silva, Alzira Rodrigues, Dra. Isabel Dellon e Mlle. Rennotte.

Ao recebermos essa tão agradavel noticia um mixto de sorpreza e de alegria avassallou nos o espirito.

Vamos, portanto, ter entre nós a heroica e denodada jornalista que, compenetrada da nobreza da missão que se propoz desempenhar, arcou desassombradamente com todos os obstaculos que o preconceito e os pequeninos prejuizos de uma sociedade ainda subjugada pelo espirito retrogrado dos tempos antigos lhe punham na luminosa trilha e... tem mantido fulgurante e magestoso o brilho d'*A Familia*.

Esta importante manifestação da capacidade femenina, contra a qual embalde gritarão aquelles que por escrupulo ou poratavismo são partidarios da mulher-princeza dos salões, da mulher-elegante, etc., tem geralmente conquistado as mais vivas e sinceras adhesões.

A *Tribuna Liberal* disse uma vez:

— « Repletos de judiciosos artigos sobre assumptos da sua especialidade, apreciaveis contos e poesias, ora originaes de gentis collaboradoras da folha, ora transcriptos, todos os numeros d'*A Familia* offerecem amena e variada leitura. »

O *Diario de Noticias*, esse brilhante orgão da imprensa fluminense valentemente redigido pelo grande talento de Ruy Barbosa, noticiando a recepção d'essa revista, disse:

— « A nossa gentil collega é redigida pela Exma. Sra. D. Josephina de Azevedo, collaborada por diversas senhoras de talento. Traz importantes e bem escriptos artigos sobre assumptos que interessam ás mães de familias, bem como sobre litteratura, cuja leitura recommendamos. »

O *Novidades*, jornal habilmente dirigido por Alcindo Guanabara, escreveu a esse respeito:

— « Distinctas senhoras collaboram n'esta interessante publicação, muito digna do apoio das familias brazileiras. Comprimentando a talentosa redactora d'essa revista fazemos votos para que o valioso serviço intellectual que está prestando ás familias brazileiras tenha o acolhimento que merece. »

A *Gazeta da Tarde*, tambem da Côrte, terminou a noticia de recepção com as seguintes palavras:

— « *A Familia*, a continuar assim e auxiliada pelo sympathico grupo das collaboradoras, cedo alcançará os triumphos que merece. »

Emfim, para não nos alongarmos mais em transcripções fazemos notar que toda a imprensa brazileira tem tecido os mais justos encomios á ousada empresa da intelligente escriptora que hoje nos virá visitar.

*

A educação da mulher brazileira, cuja alma poderá ser um energico *factor social* concorrendo fortemente para a rapida acquisição dos mais vastos conhecimentos, tem sido descurada.

No geral a brazileira, mesmo dos centros mais populosos, vive alheia ao movimento litterario que se opera no meio social em que está collocada.

Um dos recursos mais simples e mais vantajosos—recurso de que devem lançar mão as illustres senhoras que reagem contra o jugo imposto ao seu sexo—é inquestionavelmente a publicação de revistas em que se propague a sciencia sob uma fórma accessivel a todos os espiritos e revestida da elegancia e delicada suavidade de que é cofre bem provido o coração feminil.

E *A Familia* preenche cabalmente esses fins.

Escripta com criterio e despretenciosidades reprovadas, ella tem incontestes direitos ao mais decidido auxilio por parte das minhas caras patricias—as senhoras pernambucanas—para quem são escriptas estas singelas linhas.

A dedicação e a força de vontade de que se cercou a Exma. Sra D. Josephina para romper as barreiras dos preconceitos e os diques do indifferentismo até chegar a nos offerecer um lindo *recueil* como é *A Familia*, só poderão ser avaliadas por quem conhece as inumeras difficuldades que surgem a cada passo para impedir a marcha de uma empresa jornalista que se proponha a advogar principios sãos.

Esperemos, pois, que as nossas generosas patricias [illegible] digna viajante [illegible] bellezas, e lhe prestarão todo o apoio para que mais florescente fique essa util revista já citada.

D'este canto, onde costumamos expender francamente, rudemente, os nossos sentimentos e as nossas idéas, saudamos cordialmente a Exma. Sra. D. Josephina de Azevedo.

CARLOS.

P. S.—Esta secção não é escripta pelo illustrado Sr. Dr. Carlos Porto Carreiro, como insistentemente se propala. Fazemos essa declaração sómente porque tivemos noticia de que, pelas idéas que em politica abraçamos, esse nosso digno amigo e habil poeta tinha sido interpellado. Cremos assim ter tirado a S. S. a responsabilidade de nossos escriptos.

C.

SPROT

Indescriptivel e importante foi a corrida do grande premio «Rio de Janeiro» no *Derby Club* da côrte, presenciada por uma concurrencia calculada em 18 mil pessoas.

Era o 6º pareo, distancia de 3,200 metros, e animaes de qualquer paiz.

Premios: 100.000 francos e um objecto de arte ao vencedor; 20.000 francos ao segundo, 10,000 ao terceiro, 5,000 ao quarto e entrada livre ao quinto.

Esse objecto representa S. A. Imperial no acto de assignar o decreto de 13 de Maio, tendo ajoelhado a seus pés um escravo. Esta peça que é de prata assenta em um pedestal de marmore cinzento, tendo sido o trabalho de esculptura, fundição e cinzelamento executado pelo Sr. José Reynes, por encommenda da casa dos Srs. Mariera Hermanos & C., de Barcelona.

Esse pareo, que era *agreat attration*, vendeu *poules* na somma de 80:096$000; e foi vencedor em 214 segundos *Huguenotte*, filho de *Beauminet*, que sahindo em terceiro lugar ao chegar a recta na altura da setta dos 2,000 metros, tomou a ponta e nella conservou-se firme até ao vencedor, sendo seguido de *Piligston, Daybreack, Troia e Duchesse*, que nesta ordem obtiveram os premios immediatamente seguintes na ordem dexendente.

O movimento geral da casa das apostas foi de 229:1600$000, não tendo-se realisado os 1º e 5º pareos.

*

Para esta provincia foi definitivamente vendido o cavallo *Valcano*, por 2:400$000.

Este punga não encontrará diz o *Jornal do Commercio*, com certeza no turf pernambucano adversario para batel-o; é mais uma boa acquisição, que faz essa provincia.

*

A sociedade do Jockey-Club marcou o dia 7 Setembro de 1890 para o seu grande premio *Jockey-Club*.

*

As sociedades do Jockey e do Derby Club, inauguraram na rua do Ouvidor, uma casa para venda de poules das corridas que realizem nos dois prados.

A concurrencia á compra foi grande.

Derby Club de Pernambuco

Com a concurrencia do costume, realisou antehontem o prado da Estancia a 16ª corrida.

O movimento geral das *poules* attingio a .... 36:515$000

Eis o resultado das corridas:

*

1.º pareo—*Consolação*—800 metros—Animaes da provincia que não haviam ganho nos prados do Recife em maior distancia. Premios: 200$, 40$ e 20$.

Arreada a bandeira, Bonjour sahio na vanguarda e nessa posição se conservou até a distancia de 500 metros, quando foi batido por Marat, montado por Felippe, que chegou ao *poste do vencedor* em 62".

Catolé foi 2º e Bonjour 3.º
Não correram Phebo e Palermo.
Poule de Marat em 1º 6$800; em 2º, 19$400.
Poule de Catolé em 2º, 21$900.
Movimento geral, 3:890$000.

*

2.º pareo—*Prado da Estancia*—1.200 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$, 60$ e 30$.

Ruy-Blas puxou a corrida, conservando-se na *ponta* até ao *distanciado*, onde Risette, dirigida por Pedro de Souza, adianta-se e ganha a corrida em 87 1/2".

Não correu Mandarim.
Ruy-Blas foi 2º e Aymoré 3.º
Poule de Risette em 1º 34$900: em 2º, ... 13$800.
Poule de Ruy-Blas em 2º, 9$600.
Movimento geral, 5:085$000.

*

3.º pareo—*Probidade*—1.000 metros—Animaes da provincia que não tinham ganho este anno em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$, 40$ e 20$.

Foi ganha a corrida, em 80", pelo Pirraça, que tendo sahido na *ponta*, da mesma forma chegou ao *vencedor*.

Montava Pirraça o jockey Pedro Alexandrino.
Esquimão foi 2º e Tupy 3.º
Poule de Pirraça em 1º, 22$300; em 2º, ... 11$400.
Poule de Esquimão em 2º, 13$600.
Movimento geral, 6:360$000.

*

4.º pareo—*Internacional*—1.400 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$, 100$ e 50$.

Diana, dirigida por Felippe, sahio na vanguarda e na vanguarda chegou ao *poste vencedor* em 100".

Stephanie foi 2º e Fagotin em 3.º

Aspasia ficou parada, o que não nos sorprehendeu, porque antes mesmo de sahirem os animaes á raia, já sabiamos que a interessante egua não disputaria a carreira e só não se retirara do pareo para não prejudicar o jogo de 2.º

Com isso ganhou a empreza, porque o jogo cresceu, o que não aconteceria se o pareo ficasse reduzido a quatro animaes.

Poule de Diana em 1º, 6$300; em 2º, 5$400.
Poule de Stephanie em 2º, 5$700.
Movimento geral, 6:425$000.

5.º pareo—*Imprensa Pernambucana*—1,300 metros—Animaes da provincia que não haviam ganho em maior distancia. Premios: 250$, 50$ e 25$.

Ao grito do *starter*, Florete, dirigido por Chrispim, toma a *ponta*, cedendo-a cerca de 500 metros depois a Good morning.

Na entrada da recta de chegada Florete retoma a *ponta* e ganha a corrida em 95".

Good-morning foi 2º e Village 3º.
Poule de Florete em 1º, 24$400; em 2º, 7$500.
Poule de Good-morning em 2º, 6$500.
Movimento geral, 5.630$000.

*

6º pareo—*Compensação*—1.100 metros.—Animaes de qualquer paiz que não haviam ganho no Derby em maior distancia.—Premios: 400$, 80$000 e 40$000.

Depois de muitas sahidas falsas, foi dado o signal definitivo, occupando a *ponta* Brazil, montado por Balbino, que chegou folgado ao *vencedor* em 78 1/2".

Stephanie foi 2º e Minerva 3º.
Não correram Gallia e Fagotin.
Poule de Brazil em 1º, 10$800; em 2º, 6$300.
Poule de Stephanie em 2º, 6$400.
Movimento geral, 5.585$000.

*

7º pareo—*Emulação*—1.200 metros.—Eguas da provincia.—Premios: 150$000, 30$000 e 15$000.

Coruja, dirigida por Alexandre, sahio na vanguarda e assim chegou ao *vencedor*, ganhando a corrida em 102".

Simiramis foi 2º e Fantina 3º.
Poule de Coruja em 1º, 15$200; em 2º, 11$[illegible]00.
Poule de Simiramis em 2º, 22$800.
Movimento geral, 3.300$000.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar, Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio, dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Oculista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

Republica ou monarchia?

Foi esta a epigraphe de que se servio a *Provincia*, para, adubando-o com algumas previas reflexões, transcrever um artigo publicado pela *Razon* de Montevidéo, artigo em que o escriptor platino faz um rapido exame comparativo no modo de ser das liberdades e garantias dos cidadãos brazileiros e uruguayos, para concluir em pró da unica monarchia americana, mais democrata do que as republicas de origem hespanhola.

Não podendo *furtar-se ao prazer* de transcrever na integra esse artigo, o contemporaneo o fez porque acha *justos* os conceitos que contém; o que importa dizer e confessar que, talhado em puro marmore, esse artigo é uma como estatua da verdade politica em relação aos paizes estudados pelo escriptor montevideano, que inveja a nossa forma de governo, tal como a tem feito os factos e praticas do actual reinado, porque ella symbolisa a democracia.

Sem fazer cabedal do que ha de contradictorio, de incongruente, de exdruxulo, entre a actual attitude da *Provincia* e a que esse supposto orgão democrata ostentava ainda não ha dous mezes, quando, tudo enxergando pelo prisma irisado das paixões que lhe borborinhavam no seio, via por toda parte desastres e dezares para a monarchia brazileira; sem mesmo procurar esmerilhar a razão de ser desse reviramento de crenças no pensamento directiz da folha pernambucana, cujo redactor chefe, agora auzente, não ha muitos dias proclamou-se *republicano adherente ao partido liberal*, em um banquete havido n'um engenho da Escada; não podemos todavia deixar que passem desapercebidas as recentes externações do contemporaneo, tal é o grão de respeito que nutrimos pela imprensa, e tal o desejo que alimentamos de que não lhe sejam, se quer de leve, manchados os conceitos bons de que em bôa hora gosa ella.

Chamando, pois, a attenção do publico de todas as classes para o referido artigo da *Provincia*, é nosso intuito que sejam lidas, relidas e até, se for possivel, decoradas, as reflexões do contemporaneo, e depois confrontadas com as por elle desenvolvidas em epocha recentemente anterior, afim de que todos inquiram como se deu essa mutação, quaes as suas origens, qual o fim visado e os seus intuitos.

Nós não indagaremos, não pesquizaremos nada disso; entretanto, para facilitar a pesquiza publica, não nos furtaremos ao dever de assignalar que, depois de, em rapida synthese, ter feito o historico da questão abolicionista, resolvida *entre sorrisos e flores, no meio de uma grande convulsão de alegria*, A PROVINCIA accrescentou que «do imo desse regosijo, edificante e glorioso, *surgio a nuvem negra da ambição* sem limites de alguns brazileiros egoistas e interesseiros, cuja obsecação *obliterou os seus sentimentos de patriotismo e gerou* em sua alma acanhada o *baixo sentimento do despeito*, de onde se originou a phrase INDEMNISAÇÃO OU REPUBLICA.»

Eis ahi: a *nuvem negra* da ambição de alguns brazileiros *egoistas*, de sentimentos patrioticos *obliterados*, gerou em sua *alma acanhada* o *baixo sentimento do despeito*, quando, por entre sorrisos e flores, foi promulgada a lei de 13 de Maio de 1888; e d'ahi se originou o lemma *Indemnisação ou Republica*, lemma que A *Provincia* hoje combate, repellindo, como outr'ora, a *Indemnisação*, e querendo agora esmagar pela violencia a *Republica*, que ella não ha muitos mezes via *crescer e apparecer* por entre todas as blandicias do seu olhar de lynce!

Entretanto,=porque não fazer esta reflexão que a propria *Provincia* assignalou?=aquella *nuvem* appareceu logo depois de 13 de Maio de 1888; foi o memoravel acontecimento desse dia, que, no dizer da *Provincia*, gerou o *baixo sentimento do despeito* originando a phrase *Indemnisação ou Republica*. Mas, porque desde então o contemporaneo não se bateu contra os sustentadores do lemma? porque, impugnando a *Indemnisação*, era todo amoroso e desvellado pela *Republica*?

Se os sentimentos que geraram o lemma foram esses á que o contemporaneo se refere, e datam da diamantina lei que extinguio a escravidão; se esses sentimentos merecem completa *repulsa*, e até *ameaças tremendas*, embora desfarçadas pelo condimento de *conselhos*; devia a *Provincia* ter assumido a attitude que agora tomou desde 1888, isto é, desde que se manifestaram aquelles sentimentos.

A *Provincia*, porem, longe de assim praticar, póz-se na estacada contra o governo monarchico que promoveu e conseguio do parlamento a lei de 13 de Maio, e atacou pertinazmente esse governo, e, mais ainda, atirou tremendos botes contra a monarchia, assim contribuindo ouzada e cruelmente para solapar as instituições.

Tinha então razão? tem-n'a hoje? questão é esta em que não queremos entrar. Temos, porem, o dever e o direito de fazer observar pelo publico essa dualidade de agir. Se, depois de 13 de Maio de 1888, a *Provincia* abocanhava as instituições juradas, concorrendo para derruir o throno, mostrava-se accorde com os sentimentos que fizeram explodir o movimento republicano. Com que direito, pois, agora diz que esses sentimentos foram o *despeito*, produzido pela *nuvem negra da ambição*?

Mas diz o contemporaneo que «a republica da ambição e do despeito começa a revelar-se e a produzir os nefastos effeitos de sua origem» e que «o nosso monarcha, que é estimado por todos os brasileiros, que é considerado por todas as nações é apreciado como modelo dos monarchas, acaba de ser victima de uma tentativa contra sua preciosa existencia», accrescentando que sem ser levado «por sentimentos monarchicos, está convicta de que uma republica bem entendida e racional não se implanta pelo assassinato, pelo regicidio.»

E o publico ficará com o direito de dizer ao contemporaneo: se o nosso monarcha é assim estimado pelos brasileiros e apreciado por todas as nações como o modelo dos monarchas, não o é de hoje, de agora, mas sim desde longos annos; e, pois, não se explica, não se comprehende o porque o atacava *A Provincia* outr'ora e ainda depois de 13 de Maio de 1888.

E, com effeito, se o Imperador é um modelo de monarcha, estimado dentro e fóra do paiz, porque o não confessou *A Provincia* senão depois de 7 de Junho ultimo? E se *A Provincia* não é levada, como affirma, por *sentimentos monarchicos*, nas reflexões que faz, porque razão chama á republica de filha da ambição e do despeito, agora, que o poder está nas mãos dos liberaes?

Antes, tudo eram trevas na monarchia, e a republica era a luz; agora, mudado o scenario politico, a luz vem da monarchia e a republica é a treva, vem da *nuvem negra do despeito*!

E' edificante esse modo de pesar os factos e de apreciar os acontecimentos. Implica, porem, uma queda moral, que o publico tomará de certo em consideração.

Não somos solidarios, regeitamos *in limine* qualquer especie de co-participação no crime praticado contra o velho Imperador do Brazil; mas não nos julgamos com o direito de attribuil-o á republica ou á qualquer facção politica, como o faz *A Provincia*. E' cedo, e faltam-nos elementos essenciaes para apreciar o crime em si, o seu movel, e os intuitos do criminoso.

E *A Provincia*, releva dizel-o, menos do que qualquer outra folha, tem o direito de attribuir o delicto á republica, porque acalentou esta no seu seio, animou-a, e deve conhecer-lhe os intuitos, como deve saber-lhe das praticas.

Nem ha carencia de attribuir-lhe tão vis sentimentos para combatel-a, como se propõe o gabinete de 7 de Junho. Se ella *cresce e apparece*, na phrase do Sr. Penido, e não na do ex-presidente do conselho, como a falsa fé repete *A Provincia*, façam os homens do poder propaganda em sentido contrario! mas, por Deus, não queira *A Provincia* tornar nullos os conceitos, á que chamou *justos*, da folha platina *La Razon*, em relação ás nossas liberdades conquistadas em 68 annos de vida politica.

O escriptor platino escreveu estes trechos, que boamente passamos para aqui:

«No Brazil não encontra a opinião peias para cousa nenhuma.

«Na imprensa e nos *meetings*, em presença das autoridades, em pleno recinto legislativo, proclama-se a republica sem que o governo pretenda de nenhum modo suffocar estas expansões.

«Recentemente foi discutida em uma das camaras a capacidade do imperador para continuar na regencia dos destinos do paiz, e ao orador que assim se permittio trazer a debate as faculdades mentaes do monarcha não foi coarctado o uso da palavra, nem recebeu insulto ou provocação de qualquer especie.

«Em quasi todas as provincias faz-se ardentemente a propaganda republicana, sem que tenha havido exemplo de tropelia autoritaria ou perseguição judicial contra a imprensa que assim ataca o governo monarchico.

«Se ha no imperio leis restrictivas da liberdade da imprensa, não vigoram ellas para a acção official.

«Não ha emigrados politicos brazileiros porque ninguem naquelle paiz carece de fugir á ameaças ou violencias de autoridades.

«E' edificante este exemplo de liberdade na unica monarchia sul-americana, cujo governo, apezar de monarchico, mostra-se mais liberal que os das republicas, tolerando e respeitando todas as manifestações da opinião publica, dando a mais ampla liberdade ás eleições, ao ponto de sahirem victoriosos os candidatos do partido em opposição.»

E diga-nos *A Provincia*, postos em pratica os seus famosos *conselhos*, á que o publico chamou *ameaças*, o que teria de escrever o redactor da *Razon*? Diria amanhã o que convencidamente disse hontem? Faria da monarchia brazileira, estando no poder os liberaes, o mesmo juizo que externou em relação ao periodo do governo dos conservadores?

A Provincia, transcrevendo o artigo da *Razon*, prestou-nos um bom serviço: pôz em evidencia o axioma de que, quando no Brazil governa o partido conservador, a ordem, a segurança, a vida dos cidadãos são melhor garantidas do que quando governa o partido liberal, por que aquelle partido sabe melhor respeitar as liberdades publicas e os direitos politicos e civis dos brazileiros.

Isto está na consciencia publica, mas é sempre grato ouvil-o repetir, ainda que involuntariamente, como fez *A Provincia*.

22 de Julho de 1889.

BEACONSFIELD.

JURISPRUDENCIA

Codigo Criminal art. 16 § 5º (e 7º)

O Sr. Dr. Oliveira Fonseca não foi exacto no resumo que fez da opinião do Sr. Teixeira de Sá contida no documento a que se refere em seu artigo de hoje.

Eu disse que, na opinião daquelle juiz o individuo que mata o mestre é punido com as gravissimas penas do art. 192, e o filho que mata sua propria mãi é punido com as penas mais suaves do art. 193. Mas não deduzi esta consequencia, como entendeu o Sr. Dr. Fonseca, somente do principio de que—quando a lei diz o criminoso, o delinquente, o offendido, refere-se a pessoas de qualquer sexo; não assim quando diz—*pai*—. Não, tirei-a tambem e principalmente de outra asseveração do Sr. T. de Sá, á qual, parece, não se prestou a devida attenção.

No documento alludido o juiz de direito do Cabo depois de transcrever um trecho de Mendes da Cunha em que este diz que a sensibilidade em favor dos homens collocados no poder está prevenida no art. 16 § 7º e não no art. 19 que só se refere á sensibilidade resultante da idade, do sexo, do temperamento etc., assim se exprime: «D'aqui se vê que o distincto criminalista *não admittia no § 7º do art. 16*, nem pela mesma razão no § 5º, a sensibilidade da mulher quer pela velhice quer *pelos predicados que a colloquem na razão de mãi. Neste caso, diz elle, a aggravante é a do art. 19.*» Ora, dado que tal conclusão se podesse tirar das palavras de M. da Cunha, é incontestavel que o Sr. T. de Sá entende, elle proprio, que no § 7º do art. 16 não se comprehende a mulher *pelos predicados que a colloquem na razão de mãi*; e tanto elle proprio pensa assim que em sua resposta sobre este ponto diz—tenho *por mim* a opinião de M. da Cunha etc. Não se tracta, pois, somente da aggravante do § 5, como diz o Sr. Dr. Fonseca, mas tambem da do § 7º, que diz: Haver no offendido a qualidade de ascendente, mestre ou superior do delinquente ou qualquer outra que o constitua a respeito deste na razão do pai.

Mas si o Sr. T. de Sá entende que no art. 16 § 7º não se comprehende a mulher pelos predicados que a colloquem na razão de mãi o que é objecto do art. 19; si a circumstancia do § 7º leva o crime de morte ao art. 192 do codigo e não assim a aggravante do art. 19; é claro que, segundo tal opinião, o individuo que mata o mestre, tendo contra si a circumstancia capitulativa do § 7º, será punido com as penas do art. 192; mas o que mata sua propria mãi, não tendo contra si esta aggravante e sim a do art. 19 que não leva o homicidio ao art. 192, será punido com as penas mais suaves do art. 193. Logo, na opinião daquelle juiz, o assassinio do mestre é mais grave que o matricidio!

Foi o que affirmei e é o que se deduz das palavras citadas.

E digo—na opinião daquelle juiz—, porque ainda não vi esta doutrina sustentada por outra pessoa. Examinei o *Direito Penal* de M. da Cunha e as *Annotações* de Th. Alves que o Sr. T. de Sá cita em seu apoio, e nada encontrei que se parecesse com aquella interpretação. Não quero acreditar em uma citação falsa; mas desejava que se me apontasse a pagina e edição do *Direito Penal* em que M. da Cunha ensina que os §§ 5º e 7º não se referem tambem á mulher, e bem assim a pagina, volume e edição das *Annotações* em que Th. Alves escreveu aquellas palavras: «*esta circumstancia só se refere a individuo do sexo masculino.*»

Podia terminar aqui o presente artigo, porquanto presumo ter mostrado que o Sr. Dr. Fonseca foi injusto quando asseverou ser inexacta a minha affirmativa.

Mas ainda direi algumas palavras sobre a aggravante do § 5.º

Diz o Cod: E' circumstancia aggravante: Ter o delinquente faltado ao respeito devido á idade do offendido quando este fôr mais velho tanto que possa ser seu pai. Entende o illustre advogado que esta disposição não comprehende a mulher mais velha do que o offensor tanto que possa ser sua mãi: e isto porque o legislador só empregou a palavra—*pai*.

Não me parece razão bastante. A lei usou apenas da expressão—*pai*—e não tambem da expressão—*mãi*,—porque, tendo no principio do § empregado o masculino—*offendido*—só podia fazer lhe corresponder um outro nome masculino—*pai*:—se fizesse corresponder tambem a palavra—*mãi*,—figuraria uma hypothese absurda, porquanto o § se resolveria nos dous seguintes: a) quando o offendido fôr mais velho do que o offensor tanto que possa ser seu pai; b) quando o *offendido* fôr mais *velho* do que o offensor tanto que possa ser *sua mãi*. E só usou da palavra—*offendido*—e não tambem de *offendida*, porque aquella é a expressão de que se serve em todo o artigo, como igualmente dos masculinos—o delinquente, o offensor, etc.

As citações do Sr. Dr. Fonseca não contrariam esta intelligencia: em nenhuma dellas ha as palavras—*pai ou mãi*—correspondendo simultaneamente a um só substantivo masculino.

A prevalecer aquella interpretação, parece-me que, mesmo firmado exclusivamente nella, eu poderia deduzir a questionada consequencia, pois no § 7º só se falla de individuos que estejam na razão de *pai* e não de individuos que estam na razão de *mãi*. Si o Sr. Dr. Fonseca entende que—*pai*—no § 5º tem a sua significação propria, individual, e por isso não inclue *mãi*,—como reconhece que no § 7º perde aquella significação restricta e se ajusta perfeitamente a—*ascendente* que comprehende ao mesmo tempo—*pai e mãi*?—Si no primeiro § aquella expressão só quer dizer—*pai*—e nada mais, em que se funda o distincto advogado para reconhecer que no segundo ella quer dizer ao mesmo tempo—*pai e mãi*,—uma vez que se contrapõe á—*ascendente* que tem esse duplo sentido? Porque no primeiro caso restringe—offendido—e no segundo não restringe—*ascendente*?—Será porque—*ascendente*—é generico? E *offendido*—tambem não o é?

Si a circumstancia do § 5º só comprehende o homem e não tambem a mulher, chegamos a consequencia absurda de que a idade só é elemento de aggravação da pena no individuo do sexo masculino e não no individuo do sexo feminino!

Mas onde a razão justificativa de tão injusta differença? Porventura um homem velho terá mais direito ao respeito e consideração da sociedade do que uma mulher idosa, ou pelo contrario esta, fragil pelos annos e pelo sexo, é mais digna de respeito e attenções? Porventura será mais criminoso, mais covarde o individuo que mata um velho do que aquelle que assassina uma fraca mulher alquebrada pelos annos?

E poderia o legislador ter firmado tão odioso preceito?

Si um desses dous delictos é mais grave, não é certamente o primeiro.

Recife, 21 de Julho de 1889.

Epitacio Pessôa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cidade do Cabo

No dia 15 do corrente retirou-se desta cidade, onde exerceu o cargo de promotor publico, o Dr. Epitacio da Silva Pessoa.

S. S., sahindo da casa de residencia do Dr. Alfredo Silva, onde se achava hospedado e onde recebeu varios presentes e bouquets com que sociedades e particulares desta cidade o brindaram, foi acompanhado até a estação por elevado numero de pessoas gradas de ambos os credos politicos, entre os quaes lembramo-nos das seguintes: a banda de musica da sociedade musical do Cabo, uma commissão de alumnos da escola primaria do sexo masculino, Dr. Alfredo Silva, Dr. Salazar, juiz municipal, padre João Baptista coadjutor, capitão Agricio Lins chefe do trafico da estrada de ferro, Julio de Mello secretario, Taciano Araujo contador, Adolpho Netto, João Lins, José de Mello Trindade, S. Medeiros, Roberto Coppe, Maviael Marques, João Baptista Ferreira da Silva, Jonhson, Eduardo Swallow, Ramos, Victor, Antonio Martins, todos empregados da estrada de ferro; Dr. José Antonio de Mello promotor interino, academico Paulo de Mello, professor Miranda, capitão Firmino Varejão camarista, Antonio José Martins Lima idem, Francisco Cornelio Bezerra idem, José Wenceslão de Moraes idem, Antonio Pereira do Monte idem, capitão Antonio Santino de Barros Campello collector geral, capitão Rotilio Lima solicitador, tenente Joaquim Varejão solicitador, capitão Francisco Manoel do Rego Barretto proprietario, capitão Antonio Fernandes de Barros Lyra proprietario, Luiz Gomes de Moura proprietario, João Pereira da Silva proprietario, Antonio Zeferino do Monte proprietario, Francisco Antonio Chalaça eleitor, Antonio Pedro do Rego eleitor, Manoel Baptista Pereira procurador da Camara, engenheiro Joaquim Galeno, tenente Vieira da Paz, os negociantes Caldas, Antonio José Vaz, Bento Portella, José Bento Pinto, Angelo Basilio, Francisco Estevão José Francisco da Costa, Thomaz de Aquino e Silva, Gomes Padilha, alferes Lourenço José de Mello, Manoel Fernandes Campos, João Fernandes Campos, João Gonçalves Fernandes, Manoel Fernandes Sobrinho, José C. dos Reis, os artistas Luiz de França, Luiz Correia, François, Chagas, Pedro José Ribeiro, Antonio Martins Filho, Anselino, Manoel dos Passos Bins Alves, Lins de Barros, Ancelmo Jorge, José Barboza, José Joaquim Cahú, José Luiz, Antonio Herculano, Antonio Tranquilino e os cidadãos Fraterno Varejão, Joaquim Manoel do Rego Barreto, Xavier, Crespo, José Avelino, Manoel Virissimo, capitão Pedro Affonso, Antonio da Costa Pereira, Aprigio Pereira, Agricio Bethlem, Franco de Oliveira, Salvador Cosme Damião, André Avelino, Antonio Leocadio, João Silvestre, José Luiz, Francisco de Luna Freire José Martins Lima, Florentino Cavalcante Filho, Manoel Ignacio Filho, José Ignacio, Gaudencio Egydio, Horacio Santos e muitos outras pessoas que nos escaparam.

Isto serve para responder cabalmente a certos despeitados que assoalhão por ahi que aquelle Dr. foi apenas companhado por pessoas de baixa extracção, insufficientes para tornar significativo um protesto contra a exoneração daquelle funccionario.

* * *

Luciano Eugenio de Mello ao publico

Para não passar por precipitado, interpellei o Sr. Maximiano Lopes Machado Junior, subdelegado de Beberibe, para declarar se referiam-se a mim as allusões deprimentes e injuriosas contidas na sua publicação do *Jornal* de 19, pois queria, no caso affirmativo, defender-me e referir factos, uns mais graves que outros, praticados por S. S. com abuso do cargo policial e todos probatorios do desacerto da sua nomeação.

Entretanto o Sr. Lopes Machado Junior, em vez de responder como era de seu dever, pelo mesmo caso da pergunta, procurou sahir-se, esgueirando-se habilidosamente, da situação desfavoravel em que o havia collocado; e provoca-me a que refira os factos de que tenho conhecimento, em termos que *faça fé*, para então responder á minha interpellação.

O publico comprehende que o Sr. Lopes Machado Junior não tem o direito de alterar os termos do meu compromisso, que promptamente satisfarei, se S. S. vier dizer que entendem-se commigo aquellas allusões do seu mencionado escripto.

Eu não quero o papel de provocador; meu intento é defender me, quando atacado, com a maxima energia.

Portanto, dito isto, fico em guarda.

Mysterio politico

Alguns republicanos salientes, tem espalhado que entre elles e o Dr. José Mariano, existe uma declaração protocolisada no sentido de adherir o mesmo senhor á republica, logo que fôr eleito deputado.

E' preciso sabermos em que lei vivemos, especialmente *nestes tempos em que se dão tiros de revolver em S. M. o Imperador*, na phrase do Sr. João Teixeira.

A *Revista Illustrada* já pintou S. S. dividido ao meio, dando com uma mão um *bouquet* ao Sr. Conde d'Eu, e com a outra fazendo o mesmo ao Dr. Silva Jardim.

Nada de mystificações não queira S. S. ser Jano politico.

E' ou não exacto o que dizem os republicanos?

A S. S. compete pôr esse negocio a limpo, para que os eleitores saibam o que vão fazer votando em S. S. Jogo franco, cartas na mesa.

Ou monarchia ou republica; ou Cesar ou João Fernandes, não ha meio termo.

O tribofe.

O Dr. Carvalho de Mendonça, substituto do juiz de direito de Santos.

Acabam de ser confirmadas unanimemente pela Relação de S. Paulo, duas sentenças proferidas por este digno magistrado, sobre duas importantes questões commerciaes—*Conde do Pinhal e R. Warsten & C.*

Estudioso, criterioso, honestissimo, e de uma rectidão invejavel, está se tornando este magistrado a unica garantia para a população d'esta cidade, que saberá dedicar-lhe o maior respeito e consideração por tão distinctas qualidades, hoje muito raras.

Como particular, sempre modesto e dando exemplos beneficos, como seja o do relevante serviço prestado a Santos como fundador e presidente da associação Infancia Desvalida.

Honra, pois, á tão digno juiz e prestante cidadão.

Santos, 8 de Junho de 1889.

* * *

(Do *Diario de Santos.*)

Entre amigas

— Como passas, minha amiga?

— Vou indo bastante adoentada; ha alguns dias que vejo-me atormentada por uma forte tosse, que me desespera.

— Ora, isso é cousa que não te deve dar cuidado, principalmente se tomares o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que é o melhor remedio para as enfermidades do peito e aquelle que mais promptos resultados opéra.

O Peitoral de Cambará vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., a rua Marquez de Olinda n. 23, e nas principaes pharmacias e drogarias da capital.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1889.

O movimento foi nullo, ficando os mercados parados.

Cambio

Por ser dia de mala para a Europa, consta que não foi effectuada transacção alguma, continuando as taxas de sabbado, 26 7/8 bancario e 27 1/8 particular, nominal.

No Rio não constou alteração no mercado.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do [illegible] 90 d/v	Do [illegible] á vista
Londres	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8	[illegible] 7/8	[illegible]
Pariz	355	357	358	357	[illegible]	[illegible]
Italia	...	357	...	357	...	[illegible]
Hamburgo	437	440	437	440	437	440
Lisboa e Porto	198	200	198	200	198	200
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	205	[illegible]	205
Açores	...	...	...	208	...	...
Madeira	...	...	...	205	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 22 de Julho de 1889

Letras hypothecarias com juros, valor de 100$ ao par.

Na Bolsa Venderam-se 33 letras hypothecarias com juros.

O presidente,
Candido G. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22 attingio a 1.134.886 kilos, sendo 703.816 para o exterior e 431.070 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 5.474 saccas, sendo por:

Barcaças	963	Saccas
Vapores	723	«
Animaes	1.299	«
Via-ferrea de Caruarú	212	«
Via-ferrea de S. Francisco	251	«
Via-ferrea de Limoeiro	2 026	«
Somma	5.474	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$800 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$600 a 2$800
« bruto	(firme)	2$000 a 2$400
Retame		1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, subio a 2.395.046 kilos, sendo 855.175 para o exterior e 1.539.871 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 4.319 saccos, sendo por:

Barcaças	2.121	Saccos
Vapores	56	«
Animaes	46	«
Via-ferrea de Caruarú	187	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.587	«
Via-ferrea do Limoeiro	322	«
Somma	4.319	Saccos

Aguardente

Cota-se a [illegible] por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a [illegible]

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12 kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE JULHO DE 1889

Vide o Diario de 21 de Julho

Navios á descarga

Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Gefien*, xarque.
Barca norueguense *Arendal*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão.
Brigue allemão *Insel*, varios generos.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar norueguense *Albatroz*, carvão.
Lúgar inglez *Indiana*, graxa.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.

Importação

Vapor inglez *Cometa*, entrado do Rio Grande do Sul e escala em 20 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Barris vazios 176 a Pinto Ferreira & C., 54 a Ferreira Cascão & Filho, 63 a Pereira Pinto & C., 25 a David Ferreira Porto Baltar, 17 a Antonio M. Martins. Banha 3 caixas a ordem, 5 a Fraga Rocha & C.

Fumo 12 volumes a José Antonio dos Santos, 10 a Paiva Valente & C.

Dito em folha 293 fardos a João F. Leite, 204 a Esnaty Rodrigues & C.

Impressos 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Linguas seccas 30 caixas a Antonio A. Falcão.

Madeira de Pinho 104 peças ao Dr. J. Dias Maynard. Massas alimenticias 120 caixas a Paiva Valente & C., 100 a Guimarães Rocha & C.

Panno de algodão 50 fardos a Rodrigues Lima & C., 50 a Cramer Frey & C., 103 a ordem, 48 a A. de Britto & C. 12 a Machado & Pereira.

Pipas vasias 86 a ordem, 20 a David Ferreira Porto Baltar.

Phosphoros 1 caixão a Francisco José Fernandes. Piassava [illegible] molhos a Joaquim Alves da Silva Santos, 10 a Pinto Ferreira & C., 10 a Pe- [illegible] 100 tambores a ordem.

Xarope de Cambará 50 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Xarque 1.802 fardos aos consignatarios 393 [illegible] Amorim & C., 250 a Maia & Rekande.

Exportação

RECIFE 20 DE JULHO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor inglez *Cometa*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, A. J. da Fonseca 263 barricas com 24,302 kilos de assucar branco e 37 ditas com 3,990 ditos de dito mascavado.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 212 saccos com 15 900 kilos de assucar branco e 230 ditos com 20,780 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool, 1,160 volumes com 80,996 kilos de assucar branco e 165 barricas com 23,240 ditos de dito mascavado

Para Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente, 5 ditas com 2,400 ditos de alcool, 300 barricas com 28,157 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,868 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C 325 barricas com 35,020 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,868 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, A. Labille 50 pipas com 24,000 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 25 pipas com 12 000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para Bahia, M. F. Martins 300 barricas com 30,900 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 101 barris com 9,696 litros de aguardente.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para Pará, M. F. Martins 300 barricas com 19,214 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 80 cascos com 19,200 litros de aguardente

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Penedo, C. J. Aguiar 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Neptuno*, carregaram:

Para Aracaty, P. Pinto & C. 1 caixa com 30 kilos de doce.

Para Natal, Oliveira & C. 9 barricas com 563 kilos de assucar refinado, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Mandahu*, para: [illegible] 5:000$000
Pelo vapor [illegible] S. Francisco, para: [illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 20	491:161$977	
Idem de 22	19:639$897	
		510:801$874
Renda provincial:		
Do dia 1 a 20	61:512$582	
Idem de 22	3:510$963	
		65 023$545
Somma total		575:825$419

Segunda secção da Alfandega, 22 de Julho de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 20	23:716$755	
Idem de 22	2:125$923	
		25.842$678

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 20	129:469$456	
Idem de 22	911$462	
		130:380$918

Recife Drainage

Do dia 1 a 20	5:391$165	
Idem de 21	477$217	
		5:868$382

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 92 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 20 e 21 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

98 bois pesando 12,487 kilos.	
768 kilos de peixe a 20 réis	24$300
53 cargas com farinha a 200 réis	10$800
6 ditas com feijão a 200 réis	1$200
6 ditas de milho a 200 réis	1$200
16 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$800
28 taboleiros a 200 réis	5$600
43 suinos a 200 réis	8$600
75 matutos com legumes a 200 réis	15$000
Foram occupados:	
54 columnas a 600 réis	32$400
2 escriptorio a 300 réis	600
50 compartimentos de farinha a 500 réis	25$000
45 ditos de comidas a 500 réis	22$500
185 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	74$000
32 ditos de suinos a 700 réis	22$400
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
92 talhos a 2$	184$000
	431$850
Rendimento do dia 1 e 19 do corrente	4:133$280
Foi arrecadado liquido até hoje	4:5[illegible]

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 640 a 800 reis a cuia.
Milho de 480 a 560 reis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Sergipe*	23
Norte	*Pará*	25
Europa	*V. de Buenos-Ayres.*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Pará*	25 as 5 h.
Santos e esc.	*V. de Buenos-Ayres.*	26 as 3 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h.
Montevidéo	*Aconcagua*	28 as 11 h.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 21

Fernando de Noronha—3 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Pelotas—Barca nacional *Marianninha*, capitão Francisco Dias Costa; carga assucar.

Pelotas—Brigue allemão *Insel*, capitão B. Reittgers; carga carvão de pedra e côcos.

Navio entrado no dia 22

Buenos-Ayres e escala—12 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1,706 toneladas, commandante H. C. Rigaud, equipagem 94, carga varios generos; á Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Tamar*, commandante Rigaud; carga varios generos.

Ceará—Lúgar dinamarquez *Igalz Breum*, capitão M. C. Rasmissen; carga farinha de mandioca.

Canal—Barca dinamarqueza *Coranna*, capitão H. Jessen; carga guano.

Aracajú e escala—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Alcides Moraes de Albuquerque; carga varios generos.

Maria Amelia de Queiroz

II

No artigo passado de organisação *frèle* não entrei de roldão no amago da conferencia de Mrs. Maria Amelia, não analysei todas as paginas atalaiadamente, como Zola, cerebração vulcanica, observando a familia humana e offerecendo-nos documentos genialmente construidos, repletos de estudos physiologicos e psychologicos.

Sem prejuizos deixei a meu *gré* cimentado a concepção que faço da forte litterata, martyr sublime, que os invejosos não cheios de condemnarem-na no tribunal da critiça bastarda, envolvidos em petulancias dos vendedores do Panthéon, almejam devassar o sanctuario da vida particular e erostratar o que existe de mais germano e santo.

Henry Houssaye escreveu: *Les Erostrate sont de tous les temps. Seulement ils changent le nom et on les juge diversement*, Cromwell, segundo o traductor de Lucrecio, Milton, o imitador de Virgilio, Pongerville *sans aucun esprit religieux, il se montra fanatique; aristocrate et despote, il embrassa avec ardeur les principes de l'égalité.*

Não mascaro minhas convicções, não aprendi á blandiciar, embandeirar pessôa alguma.

Sinto e escrevo. As rapidas apreciações que solto na imprensa sobre a conferencionista, não foram *encommendadas* como os criticaços de beccos e esquinas assoalham. As linhas que deixo cahir da penna, não trazem um relevo de thurificação, nem pretendem erguer o nome da escriptora que carrega materiaes com os operarios do edificio litterario.

Quem compulsar a historia do abolicionismo coherentemente, impreterivelmente destaca seu vulto como um carvalho n'uma floresta orlada de arvores.

Quem telescopiar a constellação litteraria, verá ella brilhar como estrella de primeira grandeza. Apunhalemos o yrian de Gnathons de que falla La Bruyére que têm a *coragem do egoismo* como chamou Jean Richepen.

Levantemos o panno da conferencia.

O castão é uma quadra do arrojado poeta das Visões de Hoje, lavada de talento e animação patriotica. O exordio é dedicado ao infeliz Brasil, que sem leme luta com as vagas insolentes do infortunio.

Vê-se perfeitamente a alma da pernambucana ajoelhada na estatua da patria, como Roland com a alma ajoelhada na estatua da Liberdade momentos antes de sumir-se na noite eterna.

Descahe para modestia e levanta uma columna de palavras, dizendo não ter atavios rhetoricos embora ao assomar a tribuna houvesse um concerto de admiração e depois um silencio religioso.

Entra no thema. Aprecia a mania do direito do homem sobre o homem, os clubs de aristocratas infames, os colonisadores egoistas, a escravidão com o immoralismo direito de propriedade sobre a personalidade humana, a introducção no seio das familias.

Lembra a lei da cessação do trafego de 1831 de Euzebio de Queiroz; a de 28 de Setembro de Rio Branco; Joaquim Nabuco, o patrono da causa mais sagrada—o NOSSO DIREITO E A NOSSA LIBERDADE. Lembra á Pernambuco 17, 24, 48; os Machados, Ivos, Negreiros, Camarões e Vieiras.

Dirigi-se as patricias, mostra-lhes que em todos os emprehendimentos humanos, a mulher é o factor mais necessario; convida-as para arrebentar os élos da cadeia dos preconceitos. Termina pedindo em nome do progresso, em nome das gerações modernas, em nome de um milhão e tanto de escravos para não olvidar Joaquim Nabuco, o sol do abolicionismo.

Pede desculpa a massa dos ouvintes e agradece aos membros da União Federal e Abolicionista contra a escravidão pela fineza com que a distinguiram. Esta heroina que rompeu todos os obices, escalou o monte e alcançou o pincaro anhelado, foi protegida pelo manto asul da liberdade.

Para provar o valor duplo da conferencia, a radacção do *Jornal do Povo* teve a feliz idéa de fundar um asylo para a infancia desvalida. Resolveu edictar o trabalho de Mrs. Maria Amelia, fazer d'elle a primeira pedra do edificio.

Abro a bibliotheca da memoria, e vejo entre nós mingoadas producções com fins tão nobres. Pezem o maior valor; não sei qual o mais gigante. Faz recommendar o dialogo entre os oradores da antiguidade Cicero e Domosthenes, de que falla Fénelon, sobre a superioridade dos ornamentos tribunicios. Uma individualidade n'estas condições não é oasis do deserto, ilha no seio do oceano. O nome de Jeanne d'Arc, do pensamento não necessita ser alçado de adjectivos encomiasticos. Na provincia dos julgamentos dos senhores que cuidam mais na tournure do que no cerebro, Mrs. Maria Amelia é sempre zebrada de péchas. Mlle Schneider, garantio-me o proprietario da obra sobre os costumes e historia de Athenas, Roma e Paris, chamou a filha de Lorraine comica. Quando minhas comprovincianas empolgarem um pouco de instrucção, apparecerá o arco da alliança. Juro aos leitores do *Litterato*, que Mrs. Maria Amelia não faz viagem pela estrada do progresso com o canudo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes debaixo do braço.

Podem acreditar piamente. Muitos arrependidos como assassinos de Stradella no templo de Sant Jean de Latran, medrosos como Nero nos ultimos minutos, desertam do batalhão dos zoilos. O incendio da capital antiga da Russia, Moscow, as flammas atrevidamente deitarem por terra estatuas e palacios de architecturas elegantes.

O incendio da capital da inveja, as flammas malevolas não curvaram ao menos a honestidade litteraria da valente republicana que trabalha para um novo credo scientifico e um novo mundo politico.

Arthur Muniz.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia a rua do Imperador n. 51, onde será encontrado todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

N. 2

Magica verdadeiramente é nos seus effeitos a portentosa planta americana conhecida na sciencia sob o nome de Hamamelis Virginica e no vulgo pelo de Aveleira Magica, planta da qual extrahio e combinou tão admiravel como scientificamente o eminente sabio Dr. C. C. Bristol, o Extracto Duplo e o Unguento de Aveleira Magica.

Estes maravilhosos remedios allivian e curam immediatamente toda a especie de feridas, queimaduras, tumores chagas chronicas, carbunculos, golpes, contusões, dor de dentes e de cabeça, nevralgias, e toda a doença ou dor externa. E' tambem o Extracto um remedio admiravel em casos de rheumatismo, hemorrhagia do nariz, inflammação da garganta, catharro, mordeduras de insectos, etc.

Nunca falha no curativo radical das almorreimas, ulcerações internas, vomitos de sangue, molestias dos rins e hemorrhagia pulmonar. O Extracto Duplo da Aveleira Magica é ao mesmo tempo um remedio interno e externo que pode ser usado em pannos ou fricções, ou tomado interiormente em doses de meia colherinha duas ou tres vezes ao dia.

As mesmas propriedades e virtudes possue o Unguento de Aveira Magica do Dr. C. C. Bristol, para uso externo sómente.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

D. Carlota de Araujo Lobo

PARTEIRA DA SALA DE MATERNIDADE DO **HOSPITAL PEDRO II**

Pode ser procurada para o exercicio de sua profissão á sua residencia

59—RUA DA GLORIA—59

AVISO A NUESTROS LECTORES

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, saben ya que podran leer los últimos números de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *Pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos **Srs. Amédée Prince y C.**, una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de los citados **Srs. Amédée Prince y C.** deberán hacerlo *36 rue Lafayette*, en donde estará especialmente organizado ese serviço. (2)

O Sr. Dr. Luiz de Araujo

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de SouzaSoares nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfatorios.

Posso mesmo, em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Isto é verdade e o juro sob a fé do meu grão. »

Anta (provincia do Riode Janeiro), 18 de Agosto de 1888.

Dr. *Luiz José de Araujo Filho*

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

AOS SURDOS

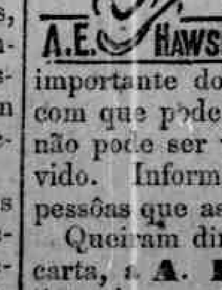

O **Aurophone** é especialmente adaptado ás molestias dos ouvidos E' infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessôas que as desejarem.

Queiram dirigir-se pessoalmente, ou por carta, á **A. E. Hawson**, rua Sete de Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

Havendo grande numero de pessoas na provincia de Pernambuco e suas circumvisinhanças, soffrendo de surdez e querendo aproveitar-se do celebre instrumento **Aurophone**, o Sr. A. E. Hawson decidio apontar como seus unicos agentes para todo o norte do imperio, os *Srs. Bandeira & Oliveira* n. 65, rua do Imperador, onde poderão ser procurados os ditos instrumentos.

BANDEIRA & OLIVEIRA

N. 65—Rua do Imperador—N. 65

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de caucas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da vara especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte do consul de Portugal me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. O consul de Portugal, administrador e liquidante do espolio do finado Antonio Pereira da Rocha Bastos, quer protestar uma letra da quantia de cinco contos quatro centos e onze mil e oitenta reis vencida a 30 Julho de 1884 e como se ache ausente em lugar não sabido, requer a V. Exc. para que se digne mandar que distribuida se justifique a ausencia para se tomar por termo o seu protesto para interromper a prescripção, passando-se edital como determina o artigo quatro centos e cincoenta e tres, paragrapho terceiro, afim de que seja intimado o aceitante Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior. Pede a V. Exc. deterimento. E. receber mercê. Recife 16 de Julho de 1889. O solicitador Frederico Chaves. (sellado legalmente) Na qual proferi o despacho do theor seguinte: destribuida, como pede, designando o escrivão dia. Recife 16 de Julho de 1889. Montenegro. Em virtude deste meu despacho o respectivo distribuidor a quem foi a mesma petição apresentada distribuio ao escrivão do primeiro officio que fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto. Aos 16 de Julho [illegible] nesta cidade do Recife [illegible] compareceu o supplicante por seu bastante procurador o solicitador Frederico Chaves que ante mim e as testemunhas infra assignadas disse reduzia a termo de protesto para interrupção de prescripção o conteúdo de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente afim de ser intimado o supplicado para seus devidos effeitos. E de como assim o disse e protestou lavro este termo em que assigna com as testemunhas, depois de lido. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, escrevente juramentado, escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o fiz lavrar e subscrevo. Frederico Chaves, Balthazar José dos Reis Filho, Francisco Manoel de Almeida Filho. Segundo continha dito termo de protesto aqui mui bem e fielmente copiado, e tendo o supplicante produzido a justificação recommendada pela lei o respectivo escrivão me fez os autos conclusos e nelle proferi a sentença do theor seguinte: Vistos. E' procedente a justificação, pelo que mando que se faça a citação pedida por editaes, com o praso de 30 dias. Custas ex causa. Recife 20 de Julho de 1889. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital por cujo theor chamo, cito e hei por intimado o justificado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior do termo de protesto para interrupção da prescripção da letra de seu aceite, com o praso de 30 dias afim de poder allegar o que for a bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 dias de Julho do anno de Nosso Senhor de 1889. Eu José Franklin de Alencar Lima subscrevo.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde. etc.

Faço saber pelo presente edital que, tendo de proceder-se no dia vinte e sete de Julho do corrente anno na sala das audiencias as doze horas do referido dia a tomada de contas dos administradores da massa fallida de Motta Silveira Companhia, pelo presente são chamados todos os credores da referida massa fallida para comparecerem no indicado dia e hora, não sendo admittido por procurador sem que este exhiba procuração especial a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 22 de Julho de 1889. Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 22 de Julho de 1889.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

5ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes a fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.º O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Pereira Carvalho & C me foi dirigida uma petição documentada na qual requerião-me mandado executivo afim de serem intimados Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, para incontinente pagarem-lhes a quantia de quinhentos oitenta e seis mil tresentos e trinta, juros e custas provenientes de generos, garantida por hypotheca dos predios ns. 10 e 12 no becco largo dos Remedios e n. 12 na travessa de S. Miguel, freguezia de Afogados desta comarca do Recife, e caso não o fizessem seguir se penhora nos mesmos predios e proseguir-se nos ulteriores termos.

Allegavam ainda em dita petição e provavam com documento, que visto estarem ausentes os supplicados em lugar incerto e não sabido, fosse a intimação do dito mandado feita por editaes, e sendo por mim deferida a dita petição passou-se o mandado executivo que é do theor seguinte: executivo passado a favor de Pereira Carvalho & C. contra Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello. O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc. Mando aos officiaes de justiça que ante este meu juizo servem, que a requerimento de Pereira Carvalho & C. intimem a Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, para incontinente pagarem aos ditos Pereira Carvalho & C. a quantia de quinhentos oitenta e seis mil tresentos e trinta, proveniente de fornecimento de generos e garantida por hypotheca dos predios ns. 10 e 12 no becco largo dos Remedios e n. 12 na travessa de S. Miguel e bem assim para pagarem os juros e custas e não o fazendo procedam penhora nos alludidos predios e os depositem na forma da lei, fazendo-se as intimações necessarias. Cumpram.— Recife 17 de Outubro de 1888. Subscrevo e assigno. Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. Recife 21 de Junho de 1889.—Montenegro.—Sellado legalmente.

Em virtude da dita petição de Pereira Carvalho & C. o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo e to e hei por intimados os supplicados Jovino Sergio de Albuquerque Mello para que depois de findo o praso de 30 dias contados da publicação deste paguem incontinente a Pereira Carvalho & C. a quantia constante do mandado neste copiado.

E para que chegue ao conhecimento de tsdo mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife 22 de Junho de 1889. Subscrevo e assigno José Francklin de Alencar Lima. *Thomaz Gazcer Paranhos Montenegro.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de Junho de 1889.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que fica prorogado por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas de concurrentes á fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, nos termos da leia n. 1972, de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.

Servindo de secretario,

Emiliano Ernesto de M. Tamborim.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico que, por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, foi prorogado por sessenta dias, a contar de hoje o prazo marcado nos editaes de 25 de Maio e 22 de Junho ultimos, para apresentação de propostas referentes á fundação dos onze engenhos centraes de que trata a lei n. 1,971 de 22 de Março deste anno, observadas as disposições do art. 16º da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e n. 1972 do mencionado dia 22 de Março.

O secretario,

Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

DECLARAÇÕES

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão trimestral em 17 de Agosto

Scientifico aos senhores socios e convidados, que depois da grande reforma porque passaram os salões desta sociedade, ficou designado o dia 17 de Agosto proximo para o sarão trimestral.

Participo aos senhores socios e convidados que a sociedade mandou preparar um terraço para melhor accommodação dos mesmos senhores.

Os convites desde já podem ser procurados nesta secretaria.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 18 de Julho de 1889.

O 1º secretario

Adolpho Mendes Torres

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. 1.º vice-presidente da provincia de 16 do corrente, faço publico que no dia 8 de Agosto proximo vindouro ao meio dia, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos precisos na ponte da Magdalena, sobre o rio Capibaribe, na importancia de 9:587$200.

Para concorrer a praça acimão deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 479$360, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 10 de Julho de 1889.

O engenheiro secretario

Luiz Antonio C. de Albuquerque

Verein Hamburger Assecuradeure

Havarie Bureau

Sociedade de seguradores maritimos de Hamburgo

Secção dos avarias

Pohlman & C. fazem publico que foram pelo *Verein Hamburger Assecuradeure* nomeados seus [illegible] em casos de avaria, representar as companhias de seguros [illegible] Hamburgo [illegible]

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 6º dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, á razão de 5 % sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 5$000 por acção, todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 22 de Julho de 1889.

O gerente,

João Fernandes Lopes.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

Eleição

Em cumprimento de ordem da mesa regedora e de conformidade com o cap. 8.º do nosso compromisso, e com o despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, convido a todos os irmãos que se acham no goso de seus direitos, a comparecerem em nosso consistorio no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral eleger os funccionarios para o anno compromissal de 1889 a 1890.

Consistorio em mesa, 19 de Julho de 1889.

Amaro Joaquim do Espirito Santo

3º definidor servindo de secretario.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung

Dienstag, den 30 Juli 1889

Abends: 8 uhr.

Beschlussnahme uber den der letzten general versammlung von 19 Mitgliedern schriftlich eingereichten antrag zur auflosung des Vereins.

Das Directorium.

Companhia de edificação

Tratando-se da transferencia desta companhia á quem mais vantagens offerecer, são convidados todos os credores á apresentarem os seus titulos ou contas, no prazo improrogavel de cinco dias, na séde da companhia, á praça de Pedro 2.º n. 77, 1º andar, para serem devidamente conferidos. Recife, 22 de Julho de 1889.

José Gomes Ferreira Maia.

Bernardino C. C. Junior.

Joaquim de Oliveira Borges.

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem da directoria desta colonia previno aos Srs. tutores ou protectores de menores despachados para quando houver vagas, de não os apresentar sem serem chamados por este *Diario*, por não haver vagas presentemente.

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 16 de Julho de 1889.

O secretario,

Francisco Gonçalves de Siqueira

Companhia Indemnisabora

A directoria da Companhia de Seguros Indemnisadora, de conformidade com o art. 26 § 1º dos estatutos, convoca uma assembléa geral extraordinaria para o dia 23 do corrente ao meio dia na sua sede. O fim da reunião é tratar de assumptos relativos á interesses da mesma companhia.

Recife, 3 de Julho de 1889.

Os directores.

Antonio da Cunha F. Baltar.

José Ferreira Marques.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 616 a 666, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de Julho de 1889.

Felix Antonio de Alcantara

Alferes adjunto.

Club Internacional do Recife

Devendo ter lugar no dia 27 do corrente o sarão anniversario, são convidados os senhores socios a vir receber em mão do Sr. thesoureiro os respectivos bilhetes de entrada, das 7 ás 9 horas da noite, neste club.

Nenhum socio poderá tomar parte no sarão sem apresentar o referido bilhete.

Recife, 20 de Julho de 1889.

Francisco de Souza Reis

1º secretario.

Companhia

de seguros contra fogo North British Mercantile Insurance Cº, estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500.000
E dos accumulados para sinistros de fogo	£ 842.544
	£ 1.842.544

Agente em Pernambuco V. J. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

Companhia de Edificação

A commissão abaixo assignada autorisada pela assembléa geral da Companhia de Edificação, faz traspasso com todos os favores que lhe foram concedidos pela assembléa provincial, dos seus bens abaixo declarados:

Olaria da Torre com os terrenos, casa de vivenda, machinas, carroças, burros, bois, canôas e todo o material alli existente.

Casa do Caes de Capibaribe, madeiras, ferragens, tintas e outros muitos artigos.

Cofre, carteiras e diversos utensilios para escriptorio.

Os pretendentes podem examinar a quantidade, qualidade e estado de tudo quanto ahi fica mencionado, para o que lhes será facultado o balanço na séde da companhia á praça de Pedro II n. 77, 1º andar, onde encontrarão pessoas que darão as explicações necessarias.

As propostas serão feitas em cartas fechadas que deverão ser entregues neste escriptorio desde já até sabbado 27 do corrente ás 3 horas da tarde e serão abertas na segunda-feira vindoura 29 ás 11 horas do dia, perante os concorrentes que se acharem presentes.

Não serão aceitas propostas de quem préviamente não tenha depositado no cofre da companhia a quantia de 1:000$000, em dinheiro ou apolices da divida publica geral ou provincial ou em acções da companhia, que pela sua cotação representem aquella quantia.

Essa mesma caução reverterá em favor da companhia se o signatario da proposta aceita não realisal-a no praso de oito dias contados da abertura da mesma proposta, a qual neste caso ficará de nenhum effeito.

Recife, 22 de Julho de 1889.

José Gomes Ferreira Maia.

Bernardino Costa C. Junior.

Joaquim de Oliveira Borges.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British Mercantil e Insurance & C.

Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco

N. J. LIDSTONE

10—Rua do Commercio—10

THEATRO SANTO ANTONIO

Propriedade e empresa dos artistas
EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR
C. LISBOA

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1889
Ultima representação da opereta magica

O OVO DE OURO

QUINTA-FEIRA, 25

A 1.ª representação do bello drama

A Tomada da Bastilha

Toma parte toda a companhia.

Resto dos bilhetes na bilheteria do theatro.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 1.ª corrida a realisar-se em 28 de Julho de 1889

1.º PAREO — **Consolação** — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nos prados do Recife. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **1.º de Julho** — 1.300 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Velocidade** — 900 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Ferro Carril** — 1.200 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Derby Club de Pernambuco** — 1.609 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 100$000 á segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Imprensa Pernambucana** — 1.200 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife em 1889. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será acceita a primeira que for lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam animães de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha **terça-feira**, 23 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Peruambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 18 de Julho de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

CRANDE PREMIO
DERBY CLUB DE PERNAMBUCO
A REALISAR-SE
NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1889
1.º Anniversario da inauguração
DO

PRADO DA ESTANCIA

Animaes de qualquer paiz—DISTANCIA—**2.500 metros.** PESOS: 3 annos 48 kilos, 4 annos 53 kilos, 5 annos ou mais 55 kilos. As eguas carregarão menos 2 kilos. Os animaes nacionaes carregarão menos 5 kilos do que o que lhes competir pela idade e victorias obtidas no Prado da Estancia. A idade para o peso será contada pela data da inscripção.

PREMIOS:

4:000$000 e uma medalha commemorativa ao primeiro, 1:200$000 ao segundo, **800$000** ao terceiro e ao quarto salva a entrada.

Entrada 320$000, sendo 160$000 no acto da inscripção **em 5 de Novembro de 1889**, e 160$000 **em 2 de Dezembro do mesmo anno.**

As declarações de FORFAIT, 160$000 serão recebidas até o dia [illegible] de Dezembro de 1889.

Recife, 18 de Julho de 1889.

O GERENTE
[illegible]

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

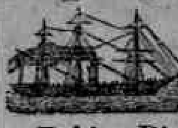

Espera-se da Europa até o dia 28 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Agosto seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 1 de Julho pagos de contado.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Buenos-Ayres

Commandante Le Bourhis

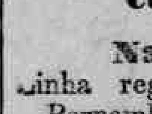

E'esperado da Europa até o dia 25 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 de Julho o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Julho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

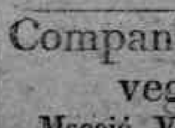

E' esperado dos portos acima até o dia 24 do corrente, e depois da demora necessaria regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILOES

Leilão

De 150 resmas de papel para cartas e officios, enveloppes, papel para embrulho, moveis, espelhos, quadros e cadeiras novas a 1$750 cada uma.

Terça-feira, 23 de Julho
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

Leilão

De bons moveis, quadros, jarros, forro de tapete para sala, bichos cheios, cavallos de sella e de corridas
TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na casa sita no largo da Paz, em Afogados

Constando:

De 1 mobilia de jacarandá a espaldar (obra de gosto) com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 dunkerques com espelhos e tampo de pedra, 1 mobilia de jacarandá com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedras, 8 jarros para flores, 1 relogio de bronze e porcellana esmaltado com redomas, 2 jarros de bronze e porcellana esmaltados com redomas, 8 quadros, 1 tapete forro de sala, 2 onças cheias, 2 passarinhos cheios, 1 cama franceza, de jacarandá, 1 toilette com espelho e tampo de pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para menino, 2 quadros, 1 mesa elastica, oval, com 8 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-comidas, 1 quartinheira, 2 cadeiras de jacarandá com balanço, 1 carrinho para criança, tapetes para sofá, cama e portas, 1 grande quantidade de couro de diversos bichos, 1 cavallo de sella, rodado, andador, 1 dito cachito sem achaques, proprio para corridas.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Osmond Cox, fará leilão dos objectos acima mencionados existentes em casa do sua residencia acima referida.

A's 10 1|2 horas partirá um bond pela rua do Marquez do Herval, que dará passagens gratis aos concurentes ao leilão.

Leilão

De bons moveis, 1 piano forte e louça

Constando:

Uma mobilia de pão carga entalhada com consolos de marmore e com pouco uso, um bom piano forte do fabricante Vignes, 2 espelhos ovaes, lanternas, jarros, tapetes, 1 candieiro belga, uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 2 marquezões, duas meias commodas de amarello, 1 relogio de parede e 1 candieiro de gaz.

Uma mesa elastica, 2 aparadores de columna, 1 bonito guarda louça de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 sofá de amarello, 2 consolos de dito, 1 guarda comida, jarros, bacias de ferro estanhadas, louça de almoço, dita de jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres e muitos outros objectos.

Terça-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Marquez do Herval n. 45 (antiga Concordia)

O agente Martins, autorisado pelo Sr. Urbano José de Lima, bastante procurador do Illm. Sr. capitão José Bernardino Dias da Silva, que seguio para a provincia do Maranhão, onde vai exercer o cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referida casa a rua do Marquez de Herval.

Ao correr do martello

2º leilão

Dos moveis da massa fallida de João F. da Cruz Braga & C.
Terça-feira 23 de Julho
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os moveis pertencentes a massa fallida de João F. da Cruz Braga & C., existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 1 dog-cart
Terça-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita no largo da Paz em Afogados

Por occasião do leilão de moveis do Illm. Sr. Oxmond Cox.
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

Quarta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 31, loja

O agente Modesto Baptista autorisado fará leilão de uma armação envidraçada, dividida em fiteiros e mostradores, 2 bonitos lustres de vidro para velas, espelhos dourados, grande quantidade de quadros, jarros, estampas, candieiros, vidros, 1 mobilia de junco e outros muitos diversos moveis que foram transportados para a loja acima declarada e que se venderão ao correr do martello.

IMPORTANTE LEILÃO NO NATAL

Com a presença do respectivo consul e mais interessados, serão brevemente vendidos no edificio da Alfandega, em Natal, os salvados da barca « Mary a Greenwood, » naufragada na costa dessa provincia, constantes de kerozene, ferragens e outros artigos, procedentes dos Estados-Unidos.

O leilão principiará no dia 25 do corrente e continuará até que sejam arrematados todos os salvados.

J. H. Yucker,
Capitão de Mary a Greenwood.

Leilão

De 4 excellentes vaccas tourinas com crias da melhor [illegible] que se pode desejar, 2 importantes [illegible], 1 excellente cavallo de sella [illegible] e enfreiado, bom [illegible]

Quinta-feira 25 do corrente
A's 11 horas
No largo da rua do Commercio, antiga Lingueta
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De fazendas

Constando:

De 2 caixas ns. 8068 e 8069 com 52 duzias de camisas de algodão, 2 caixas ns. 8070 e 8071 com 52 duzias de camisas de algodão, caixa n. 8072 com 33 duzias de camisas de algodão, caixa n. 8073 com meia duzia de camisas de algodão e 30 duzias de gravatas para homem, caixas n. 687 com 36 peças de fustão, 100 kilos de tecidos de algodão e 25 kilos de cambraia, caixa n. 704 com 39 duzias de meias de algodão compridas e 26 duzias de ditas de ditas, caixa n. 1140 com 43 duzias de meias compridas de algodão e 76 duzias de ditas, caixa n. 1141 com 180 duzias de meias curtas de algodão e 24 duzias de ditas de ditas de fio de escossia, caixa n. 1132 com cortes de casimira de lã para calças n. 691 com 48 peças de merinó de lã, caixa n. 1155 com 36 peças de merino de lã e parte da caixa n. 217 com 17 peças de casemira de lã.

Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C. fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das fazendas acima mencionadas, as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão

De ouro, prata, moveis, louças, vidros e muitos objectos pertencentes ao espolio do finado commendador Domingos Alves Matheus.

Quinta-feira. 25 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa de sua residencia sita a rua do Paysandú n. 1 D, no Chora Menino

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, das joias de ouro e prata, moveis, louças e vidros pertencentes ao espolio do finado commendador Domingos Alves Matheus no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventura.

— Aluga-se a loja com dous quartos e portão, á rua estreita do Rosario de Santo Antonio n. 38, e a casa terrea n. 9 á travessa de S. José: a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga se ou vende-se uma casa com grandes e bons commodos, á rua Gervasio Pires n. 95; a tratar na mesma casa.

— Na rua velha de Santa Rita n. 89, precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e mais serviços domesticos de casa de pequena familia.

— Offerece-se uma engommadeira para casa de pouca familia; na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 12 á rua de Marcilio Dias, antiga Direita, para pequena familia; a tratar no 2· andar somente.

Cavallo roubado

O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes a apprehensão de um cavallo que lhe foi roubado da casa de sua residencia, sita na Capunga, travessa do Porto do Lasserre, na noite de 19 do corrente, tendo os seguintes signaes: côr alasão escuro, de bom tamanho e bonita figura, crinas e cauda da mesma côr, pé esquerdo calçado de branco até o meio da canella, e um P na nadega esquerda, quasi junto a cauda, um pequeno signal branco na testa, boa cascaria escura, mãos bem feitas, tendo na canella da mão direita e na parte de dentro uma sobrecanna já morta, inteiro, e bem andador de baixo a meio. Gratifica se tambem a qualquer pessoa que delle der noticias certas.

João B. Fox.

Maria Manoella Wanderley

O tenente-coronel Francisco da Rocha Wanderley Lins convida aos seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que por alma de sua sempre chorada esposa Maria Manoella Wanderley, manda celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 1· anniversario de seu fallecimento, protestando desde já eterno reconhecimento por este acto de religião e caridade.

✝

Philomena Amelia dos Reis

Esmeralda Amelia dos Reis e Maria das Mercês dos Reis agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi Philomena Amelia dos Reis; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que serão celebradas na igreja da Santa Cruz, quinta-feira 27 do corrente, ás 7 horas da manhã; antecipando desde já o seu profundo reconhecimento.

✝

Joaquina Rodrigues de Oliveira Almeida

Justino Gomes de Almeida, seus filhos, Manoel de Oliveira e Maria de Oliveira, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã, segunda-feira 22 do corrente, pelo descanso eterno de sua chorada esposa, mãi, irmã e tia, 3· dia de seu fallecimento. Desde já antecipam os seus agradecimentos.

✝

Antonio Gonçalves Agra

Francelina Vieira de Araujo, professora publica de Ereitas, em Bom Jardim, manda rezar uma missa por alma de seu procurador Antonio Gonçalves Agra, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente. Convida sua Exma. familia, parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Juvencio Pereira Penna
Setimo dia

José Pereira Penna manda rezar missas por alma de seu primo e amigo Juvencio Pereira Penna, no dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha; convida a seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Aviso

Os abaixo assignados obrigam-se do dia 1.· de Agosto de 1889 por diante a observar restrictamente pela forma abaixo determinada a execução do convenio existente entre os compradores de algodão com relação a tara que excede aos 5 0|0 do costume.

1.· não permittirão proceder-se a inspecção de algodão em quanto não se acharem reduzidos os sipós de cada sacca.

á 7—8 sipós sendo finos
Contando se cada volta como um sipó { á 6 « « regulares
á 5 « « regulares entrançados
á 4 « « grossos
á 3 « « grossos entrançados }

exigindo dos vendedores que façam os armazenarios e prensarios remettentes cortar os sipós excedentes, substituindo-os por cordas brancas fortes ou pelo que lhes equivalha, tanto quanto o exigir a boa conservação da sacca.

2.º descontarão qualquer excesso de 5 0|0 da tara que ainda assim ficar depois dessa reducção de sipós por serem de demasiado peso os restantes como se pode dar com sipós verdes etc. etc. Entra no calculo da tara de 5 0|0, o peso da capa na razão de 1|2 kilo pelo menos por cada sacca e o peso das crostas de lama, algodão deteriorado, arêa, etc, pelo que merecer.

Pp. John H. Boxwell
Arthur L. G. Williams.
Pp. Pohlman & C.
W. Gildemeister.
Pereira Carneiro & C.
Browns & C.
Baltar Oliveira & C.
Johnston Pater & C.
Pp. Fernandes da Costa & C.
João da Silva Ferreira.
Pp. Blackburn Needham & C.
Julius von Lohsten.
Borstelmann & C.
Theod. Christiansen.
Aug. Labille.
H. Burle & C.
Amorim Irmãos & C.
Parente Vianna & C.
Rodrigues Lima & C.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú de 1.ª e 2.ª qualidade, vinho de Abacagy, vinho de jenipapo composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, essencia de limão e cidra e tres prensas para espremer os fructos, tudo se vende por baratissimo preço para liquidação.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 19 annos de idade: na rua Imperial n. 17

Compra-se

uma casa terrea pequena ou meia agua nos seguintes lugares: Capunga, Afflictos e Espinheiro; a tratar na estrada dos Afflictos, casa n. 18.

Vende-se

uma mobilia de junco, com encosto de palha, do fabricante Tonél com pouco uso e preço commodo; na rua Vidal de Negreiros n. 157.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar no largo das Cinco Pontas n. 178.

E' barato

Farinha a 600 réis a cuia

Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

Attenção

Uma familia se encarrega de fornecer comida para fóra por modico preço, e garante a bondade da refeição, pois tem os melhores acepipes para satisfazer o mais exigente paladar, e bem como encarrega-se de lavar e engommar com perfeição; a tratar na rua Direita n. 99

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliças e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

MAIS DE 10:000 CURAS

[illegible]

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

PARIS

6, Avenue Victoria, 6

PHOSPHATINA FALIÈRES

A Phosphatina Falières constitúe um *Alimento completo* dos mais agradaveis e de *facil digestão*. O seu emprego é preciosissimo para as creanças, especialmente no momento em que deixam de ser amamentadas. A **Phosphatina Falières** prevém a *Diarrhéa* occasionada, a mór parte das vezes, pela mudança de alimentação.

Facilita a dentição, abona a formação solida dos ossos, evitando ou prevenindo as doenças produzidas pela crescença das Creanças.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

JUNTO AO LOUVRE
E' O N. 20

Tecidos para vestidos

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Batiste finas a 240 rs. o covado.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Lãs Amazonas a 400 rs. o dito.
Merinós lisos duas larguras a 440 rs.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Cretones claros a 240 rs. o dito.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim Macáo a 800 rs. o dito.
Popelina branc a 800 e 900 rs. o dito
Setineta branca lisa e lavrada.
Merinós pretos (baratissimos).
Teile pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cortes de vestidos em cartões.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Velbutina preta a 640 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.

Artigos para homens

Cortes de casemiras, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Regatas de côres a 1$ e 1$500 e 2$000.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Paletots de alpaca de côres 4$500.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Sobretudo de panno piloto.
Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Meias finas da Escocia a 1$500 o par.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Casemira em corte para ternos.
Chevioth preto e azul a 4$000 o covado.
Casemira diagonal a 2$000 o dito.
Brim branco, todos os numeros.
Brim de linho, de côres, a 1$800 a vara.
Duble-capas de panno.
Casemiras pretas e de côres.
Bolsas para viagens.
Costumes para banhos salgados.

ARTIGOS DIVERSOS

Capellas para noivas a 7$000 uma.
Baleias forradas a 440 rs. a duzia.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Arcos cobertos a 140 rs. o metro.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Guarnição de crochet a 7$000
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Leques transparente a 2$500 um.
Colchas de fustão a 3$500 um.
Algodão branco a 3$200 e 4$000 a peça.
Colchas de crochet a 6$500 um.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Madapolão americano a 6$000.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Lenços brancos a 1$200 e 1$500 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Brim pardo a 280 rs. o dito.
Espartilhos côuraça a 5$000 um.
Fustão de côr para roupa de criança a 800 o covado.
Seda palha a 1$000 o dito.

Extratos, tonicos, entremeios, bordados e pós de arroz.

Roupas por medidas

20—Rua Primeiro de Março—20

CASA DE CONFIANÇA

AMARAL & C.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Instituto de France 1821 — **QUINA E FERRO** — Prix Montyon à O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'esto preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose*, *Cores pallidas*, *Anemia*, *Flores brancas*, *Constituições fracas*, etc.

PARIS, [illegible] & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: [illegible]

VICTORIA

TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes:

1—E' igual a melhor tinta « Blue Block » ingleza.
2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.
3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.
4—Não estraga as pennas de aço.

Preços: garrafa 800 rs. 1/2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS:

LIVRARIA CONTEMPORANEA

RAMIRO M. COSTA & C.

RUA 1.º DE MARÇO—PERNAMBUCO

ALBINO SILVA & C.

42—Rua Marquez de Olinda—42

O

XAROPE DE FOLLET

Sirop de Chloral Follet

E' o calmante por excelencia que supprime a dor e procura o somno tranquillo e natural nos casos de

NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA
TISICA — FEBRES

[illegible]

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1 premio de	. . . . . .		300:000$
1 «	«		50:000$
1 «	«		12:500$
2 «	« . . .	5:000$	10:000$
6 «	« . . .	2:500$	15:000$
10 «	« . . .	1:500$	15:000$
2 approximações de		2:500$	5:000$
2 «	«	1:500$	3:000$
2 «	«	750$	1:500$
9 Dez. do 1.º prem.		750$	6:750$
9 « « 2.º	«	500$	4:500$
9 « « 3.º	«	250$	2:250$
99 2 fin. « 1.º	«	250$	24:750$
99 « « 2.º	«	250$	24:750$
900 term. « 1.º	«	125$	112:500$
900 « « 2.º	«	125$	112:500$
2052 premios no valor de	. .		700:000$

Premios da serie

1 premio de	. . . . . .		12:000$
1 «	«		2:000$
1 «	«		500$
2 «	« . . .	200$	400$
6 «	« . . .	100$	600$
10 «	« . . .	60$	600$
2 approximações de		100$	200$
2 «	«	60$	120$
2 «	«	30$	60$
9 dez. do 1.º prem.		30$	270$
9 « « 2.º	«	20$	180$
9 « « 3.º	«	10$	90$
99 2 fin. « 1.º	«	10$	990$
99 « « 2.º	«	10$	990$
900 term. « 1.º	«	5$	4:500$
900 « « 2.º	«	5$	4:500$
2052 premios no valor de	. .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 % pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66—rua do Barão do Triumpho—66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

1298

SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN

Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.—Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo*.

« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 15 de Abril de 1887).

DOSE: Tome-se cada dia de 2 à 4 colhéres da Verdadeira Solução de **Antipyrina do Dr Clin.**

NOTA.—**As Capsulas de Antipyrina do Dr Clin** são destinadas ás pessoas **que não podem tomar a Solução.**

CASA **CLIN** e **Cia** EM **PARIZ**, E PHARMACIAS.

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome*

PROVIDENCIA das CREANÇAS ROYER, Pharmaceutico, 225, rua Saint-Martin, em PARIS

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI [illegible]

[illegible]

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

AMA

Precisa-se de uma ama: no largo do Paraizo numero 20.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinha bem: na rua da Palma n. 37.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Mudança

José Gomes de Amorim faz publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 26 do mez proximo passado, mudou a sua fabrica de oleos vegetaes, do predio n. 161 da rua da Aurora para o de n. 163 da mesma rua, aonde o respeitavel publico o encontrará sempre prompto a satisfazer todo e qualquer pedido com toda sua fidelidade e prestesa; podendo a qualquer hora serem as encommendas dirigidas para alli; sendo o n. 33 o do apparelho telephonico de seu estabelecimento. Recife, 1 de Julho de 1889.

XAROPE de CARACÓES DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.

Dr CHRISTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as ***Irritações*** da ***Garganta*** e do ***Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo*** ou ***Chronico.***

Phie MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. GALAGNE, Genro e Successor

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

PARIS 61, rua Lacondamine, 0 Sr. MALLET

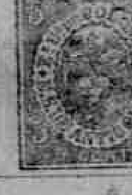

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos do Portugal de 5$00 e 10$00. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado, se possivel

Ao publico

O professor ultimamente jubilado na segunda cadeira do Recife, lecciona, mediante razoavel ajuste, as materias seguintes: primeiras letras, portuguez, francez e os primeiros rudimentos da lingua latina; a tratar na rua Direita n. 43, primeiro andar.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Alugam-se

as casas terreas da rua do Lima ns. 18 e 26, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua da Aurora n. 119, ou rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

o 1º andar do importante predio á rua do Bom Jesus n. 26, e o 2º andar á travessa da Madre de Deus n. 7; a tratar com João Fernandes de Almeida na mesma travessa n. 21.

Aluga-se

na rua Direita n. 45, as casas ns. 40 á rua de Aguas Verdes, e 5 á travessa da Pyndoba, ambas limpas, pintadas e caiadas.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
O 2.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

Cosinheiro

Precisa-se de um; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Apolices perdidas

Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$000 cada uma; pede-se a pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 1, escriptorio, que gratificará.

AVISO

Os cavalleiros que dignaram-se acceitar acções dos cavallos Douro e Vanda, queiram fazer o favor de as satisfazer, que corre definitivamente no dia 26 ou 27 do corrente com a ultima loteria do Grão Pará, que se extrahir este mez.

Cosinheira

Precisa-se de uma perfeita cosinheira e que durma em casa do patrão; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar

GRANDE NOVIDADE

ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Venham ver para crer

Ao commercio

Vende-se um bom hotelzinho á rua do Brum n. 35-A, defronte á estação dos bonds, bem afreguezado, tendo 9 quartos, todos alugados; o motivo da venda é o dono estar doente e quer retirar-se para fóra; a tratar na rua Visconde de Pelotas n. 37, ou com o proprietario no mesmo.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para a cidade, quer para fóra d'ella.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua do Rangel n. 63.

INFALLIVEL NO MAIS — ASMA — Dr CLERY — Vende-se em toda a parte

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

VENDAS

— Vende-se um bom cabriolet de duas rodas com quatro assentos, forrado e pintado de novo; a ver e tratar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 23.

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se uma quitanda em boa localidade por 100$, armação e muitos generos, o motivo se dirá ao comprador, aluguel barato; a tratar na rua da Florentina n. 8.

Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143 padaria. F.z se qualquer negocio.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55
RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 50 °|° de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!

Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelins de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantil as pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa chic a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
Collarinhos e punhos para homem.
Cortes de casemira de côr a 4$000.
Cassinetas com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cretones para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Meias e lenços de côres para homem e senhoras.
Merinós de côres de 500 a 800 rs. o covado.
Brim de linho de cor, angola e molesquins grande variedade.
Tapetes grandes e pequenos, algodão branco, largo e bom a 5$000.
Camisas de cretone muito bonitas a 2$500 e 3$000 uma.
Cambraias suissas com salpicos de cores a 7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 240 rs. o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

Taverna

Vende-se uma taverna bem sortida e afreguezada e em muito bom ponto, rua da Concordia n. 1; a tratar nella ou no caes da Companhia Pernambucana n. 8.

Vende-se

uma casa terrea em boa localidade, no bairro da Boa Vista, e uma parte no engenho Desterro, freguezia de Iguarassú; a tratar com o Sr. tenente Evaristo de Souza, á rua do Socego.

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada; trata-se na mesma e garante-se a chave.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °|° do que em outra qualquer casa.

Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 e 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Boa compra

Travessa do Pombal n. 11 (taverna) vende-se a armação, garantindo-se a chave; a tratar com o tenente Evaristo de Souza.

Bahus

Vende se uma loja de bahus, bem afreguezada, garantindo-se a chave da casa; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 120.

Qualquer

Accesso asthmatico, por mais grave que seja, cede promptamente ao uso do Peitoral de Cambará.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.
Telephone—447

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!

Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapos superiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lençóes de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos ara mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.
Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria á Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais uma casa para negocio, um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras, fructa-pão e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortaliçes; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, seda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etaminas, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdadeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

G. LAPORTE

Commissão-importação

REPRESENTAÇÃO DE FABRICAS
Rua das Flores n. 20

Armazem

(Entrada pela rua Barão da Victoria n. 41)

Falanças de Hte. *Boulenger & C.*
Papeis de *Laroche Joubert & C.*
Pianos de *Pleyel.*
Porcelanas de *Hache Jullien & C.*
Bicos, rendas e cortinados de *Edr. Steegmann & C.*
Drogas da *Pharmacie centrale de France.*
Azulejos de *Fourmaintraux Courquin.*
Conservas de *Louit Frères & C.*
Vinhos de Bordeaux da *Association Vinicole.*
Cachimbos de *Lorge Père. Fils & David.*
Cognac de *Georges Seguin & C.*
Vidros de *C. Le Blanc.*
Crystaes da *Cristallerie de Sèvres* (Landier & Houdaille).
Capsulas para frascos e garrafas, de *A. Betts & C.*
Frascos, vasilhame para pharmacias e perfumistas de *Bertin Tissier & C.*
Armações para sellins, esporas e materiaes para selleiros e fabricas de carros, de *Fichet Frères*, etc., etc., etc.

As mercadorias veem directamente das fabricas para os clientes, sem commissão, e pelos preços da fabrica.

Concedem-se os prazos usuaes sem augmento de juros ou outra qualquer despesa.

COMMISSÃO: Recebem-se encommendas de qualquer outro artigo, em commissão.

20—Rua das Flores—20

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 162)

VI

Cavaroc via, pois, como antes, sem desgostos e mesmo sem preoccupações, porque nunca se preoccupava com o futuro e estava satisfeito com o presente.

No dia seguinte áquelle em que tinha encontrado Vitrac em casa de Jonville, Cavaroc jantava alegremente no café d'Orsay, com camaradas da escola de guerra, que iam ao espectaculo aquella noite. Tel-os-hia seguido de boa vontade, mas não tinha visto Jonville desde a vespera e resolveu consagrar-lhe caridosamente a sua noite.

Em lugar de passar as pontes com os amigos, encaminhou-se para a praça do Palais Bourbon, pelo caes d'Orsay.

Era noite e havia um frio secco, avivado pelo vento que soprava do norte.

Os raros transeuntes retardados naquelle cáes varrido pelo vento, trotavam para se aquecer com a golla da sobrecasaca levantada até ás orelhas e com as mãos mettidas nos bolsos.

Cavaroc não se tinha esquecido de tomar aquellas precauções contra a temperatura pouco vernal daquelle fim de inverno de Pariz, mas não se apressava, tendo por principio que não se deve correr quando se janta copiosamente.

Caminhava a passos contados e pe[illegible] em cousas muito differentes da tragedia da noite de carnaval e das mulheres com quem tinha travado conhecimento durante e depois daquella festa movimentada. Não pensava nem na formosa Vanda, nem na esplendida sobrinha do conde Borodino. Pensava que no fim do anno sahiria da escola com um numero de classificação, mas que o mandariam para qualquer guarnição longinqua, onde se havia de aborrecer constantemente.

E concluia que faria bem em gozar do seu resto de tempo, aproveitando a sua residencia em Pariz, para « alli se enterrar até ás orelhas », como se cantava outr'ora no Palais Royal.

Tinha tudo quanto era preciso para gozar daquella alegre existencia: saúde, mocidade e dinheiro. Mas não gostava de se divertir sózinho.

Já não podia contar com Jonville, o companheiro que elle preferia.

Jonville, depois do accidente que soffrera, virava para a melancolia apaixonada, a peior de todas, e o capitão dava ao diabo aquella muda, que tinha virado a cabeça do amigo e que acabaria talvez por dominal-o.

Cavaroc procurava serenar-se, pensando que o tio voltaria mais dia menos dia para os steppes da Russia e que levaria comsigo a por demais seductora Helena; mas Cavaroc, por mais que fizesse, presentia complicações que perturbaria a vida de Jonville e perturbariam tambem a sua.

Estava naquelle ponto das suas reflexões e acabava de passar em frente da ponte do Solferino, quando vio um pouco ao longe uma mulher encostada ao parapeito do cáes.

Uma mulher. Não era certo, porque não distinguia senão uma fórma humana, pouco mais alta que uma criança e envolvida desde a cabeça até os pés em uma especie de japona.

Aquillo podia ser muito bem um menino, distribuidor de telegrammas, [illegible] cendo alli em lugar de os le[illegible] destino.

[illegible] do capitão, a fórma em questão endireitou-se e pôz-se a caminhar directamente para a ponte da Concordia.

Cavaroc vio então que a japona era uma manta com capuz e que por debaixo havia um vestido.

Trajo excentrico, a ser assim, para passeiar ao longo do Sena, ás nove horas da noite, por um cáes deserto.

Um encontro feminino nunca deixava indifferente aquelle couraceiro amador do sexo fraco.

Aquillo fez-lhe curiosidade e poz-se a seguil-a, tanto mais que era o seu caminho para ir á casa de Jonville.

Empregou mesmo o passo accelerado, com a esperança de apanhar aquella desconhecida e de lhe olhar para as bochechas, mas percebeu logo que teria difficuldade de alcançal-a, tão depressa andava ella.

Estavam absolutamente sós naquelle caminho moderadamente illuminado por bicos de gaz muito espaçados, entre uma fileira de palacios e de jardins á esquerda e á encosta do rio á direita.

Cavaroc não querendo estafar-se a correr, decidio-se chamar aquella errante nocturna, que com certeza não procurava travar conhecimento com elle, visto que fugia como perdiz assustada.

— Olá, menina bonita, gritou-lhe elle, não tão depressa! Tenho duas palavras que lhe dizer... em seu proveito.

Era estupido; mas Cavaroc não tinha encontrado nada melhor.

O convite que acabava de atirar de longe teve por effeito accelerar a fuga da descochecida, e Cavaroc ia renunciar, quando de repente a vio desapparecer.

Aquelle eclipse deixou-o a principio estupefacto, mas não tardou muito a comprehender.

Havia um côrte no parapeito, e alli desembocava no cáes uma escada, que partia da margem do rio.

Cavaroc, olhando para aquelle lado, tornou a ver a fugitiva correndo para o Sena por aquelle declive calçado, onde [illegible] accumulados montões de areia [illegible]dos alli pelas chalanas amarradas ao longo da praia.

— Diabo, resmungou o capitão, aqui está uma pequena que parece estar com vontade de se deitar ao rio. Sem minha licença, isso é que não, menina!... Não tenho vontade de ser obrigado a pescal-a.

E sem mais deliberar, em quatro pernadas chegou á escada, que desceu em tres pulos e correu para a praia.

A mulher continuava a correr, mas a manta embaraçava-a e pouco adiantava, ao passo que o capitão abria as longas pernas.

Alcançou-a a dous metros do rio e agarrou-a, sem ceremonia, pelo capuz da manta, que puxou violentamente para trás, com risco de a fazer cahir de costa.

A moça vergou sobre os iarretes, como um cavallo sopeado de repente.

O capitão estava alli para a sopear, e a moça ficou em pé. Mas a moça lutou e Cavaroc teve difficuldade em impedir que ella lhe escapasse.

— Então, disse elle por entre dentes, quando já a tinha bem segura. Faz favor de ficar socegada! Nunca vi uma endemoniada semelhadte! Então está com muita vontade de tomar um banho no Sena, no mez de Março e com um frio destes? !

E sem a largar, Cavaroc procurava verlhe o rosto que a moça queria esconder com os braços, porque o capuz tinha-lhe cahido dos hombros.

— Por mais que se defenda, dizia elle meio r sonho, meio zangado, hei de ver essa carinha... mostre-m'a de boa vontade, é muito melhor.

Os braços da desconhecida distenderam-se e a sua voz murmurou:

— Oh! *Mein Gott!.... der Hauptmann!*

— Ora esta!... uma Alsaciana! disse Cavaroc, que arranhava um pouco o allemão, aprendido na Escola de Guerra.

Não o fallava muito correctamente, mas comprehendia um pouco e sabia que *der hauptmann* quer dizer em francez « o capitão. »

— E' uma Alsaciana que me conheça, continuou elle, o diabo me leve se sei como.

E tentou traduzir aquella exclamação na lingua de Gœthe, autor que elle conhecia apenas de reputação e conseguio-o quasi, porque a mulher respondeu-lhe sempre em allemão.

— Olhe para mim.

Ao mesmo tempo deitava para trás o capuz, que havia puxado para a cabeça e mostrava o rosto á luz distante de um candelabro collocado no cáes.

— A sobrinha do boyardo! exclamou o capitão estupefacto.

E accrescentou, levantando os braços ao céo:

— Uma muda que falla!... uma Grega de Smyrna que masca palha como se tivesse visto a luz em Berlim!

Cavaroc podia ficar a fazer exclamações por muito tempo, sem que a moça que não entendia nada de francez, lhe respondesse.

O capitão percebeu aquillo e começou a interrogal-a em allemão.

Com aquella primeira tentativa foi menos feliz do que com a primeira.

Helena não comprehendeu que elle lhe perguntava por que tinha ido alli e por que motivo queria se deitar ao rio. Entretanto ella respondeu-lhe, mas com tal volubil dade que elle não apanhou uma palavrinha do que ella dizia.

A situação tornava-se comica e cada vez mais embaraçadora.

Cavaroc não podia deixar alli a moça a quem acabava de salvar.

O Sena estava muito perto e ella corria logo para lá.

O que havia de fazer della? Leval-a outra vez para a casa do tio? Mas o capitão já começava a desconfiar que ella não tinha muita vontade de voltar para o domicilio da rua Berton.

E quanto mais Cavaroc fazia esforços para construir uma phrase intelligivel para ella, mais se emaranhava com a syntaxe germanica e umas palavras lhe acudiram á memoria. Em compensação appareceu-lhe uma idéa.

— Achei! murmurou elle batendo na testa. Jonville falla allemão como Bismark. Vou leval-a á casa de Jonville.

Aquelle nome que ella tinha retido na memoria, desde que o capitão apresentara seu amigo ao conde Borodino, no Bosque de Bolonha, a moça poz-se a repetir, batendo com as mãos:

— *Ia!... Ia!....* Jonville!.... Jonville!...

— Eu tinha esquecido que no outro dia, na carruagem do tio, levou todo o tempo a olhar para elle, pensou o capitão. Ella gosta delle, é claro, e elle gosta della. Como meu bom Julião vai ficar contente!... Que sorpreza, quando elle me vir entrar, dando o braço á sua bella! Resta saber como acabará a ventura. Ora adeus!... Isso é lá com elle... Eu não represento senão o papel de confidente, nesta peça enredada... é ao primeiro papel que compete dirigir o enredo e preparar o desenlace.

Tendo concluido assim, o capitão renunciou, sem vergonha, a taramelar em pura perda e substituio a explicação por uma pantomima explicativa.

Mostrou com o dedo a ponte da Concordia e o frontão da camara dos deputados, pronunciando muitas vezes a palavra magica «Jonville!... Jonville!...»

A sobrinha comprehendeu perfeitamente. Talvez que depois do accidente no bosque, quando o Sr. Borodino o levava na carruagem até sua porta, Jonville com seu pé torcido, talvez que tivesse reparado quando passou, na fachada com columnas do Palais-Bourbon, e reconhecesse o monumento perto do qual morava o futuro addido da embaixada.

A moça fez signal que estava prompta para seguil-o e aceitou o braço que Cavaroc lhe offerecia.

Subiram juntos pelo cáes d'Orsay e caminharam a toda a pressa para a rua Bourgogne.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario r. da Duque de Caxias n. 42